

# Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

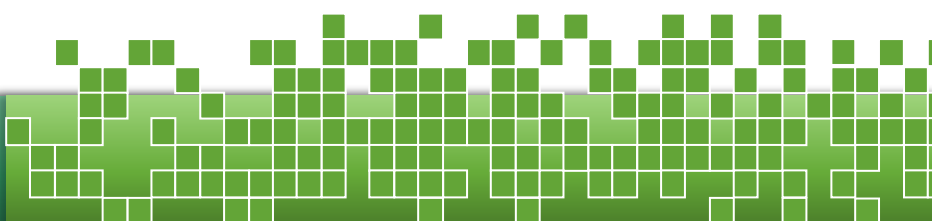
---

SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO

## Demonstrações Contábeis Intermediárias

---

1º Trimestre de 2024



## SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL (BP).....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR) .....	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) .....	5
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA).....	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) .....	7
NOTAS EXPLICATIVAS (NE).....	8
1. CONTEXTO OPERACIONAL .....	8
2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	9
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	9
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	11
5. VALORES A RECEBER.....	11
6. SUBVENÇÃO DE CUSTEIO A RECEBER.....	11
7. ADIANTAMENTOS E CRÉDITOS A RECEBER .....	12
8. ESTOQUES.....	13
9. DEPÓSITOS JUDICIAIS .....	14
10. IMOBILIZADO .....	14
10.1 BENS MÓVEIS .....	14
10.2 BENS IMÓVEIS .....	15
10.3 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E IMPAIRMENT DO IMOBILIZADO.....	15
11. INTANGÍVEL .....	16
12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS .....	16
13. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR .....	17
14. RETENÇÕES DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RETENÇÕES .....	17
15. OBRIGAÇÕES TRANSITÓRIAS .....	18
16. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR.....	19
17. RECEITA DIFERIDA – SUBVENÇÕES .....	19
18. CONTINGÊNCIAS PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS.....	20
19. CAPITAL SOCIAL.....	21
20. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC.....	21
21. PREJUÍZOS ACUMULADOS .....	21
21.1 PREJUÍZOS ACUMULADOS DE PERÍODOS ANTERIORES .....	22
22. RECEITA BRUTA .....	22
23. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS .....	22
24. DESPESA COM PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.....	22
24.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL .....	23
24.2 ENCARGOS PATRONAIS .....	23
24.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL .....	23
24.4 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS.....	23
25. USO DE MATERIAL DE CONSUMO.....	24
26. SERVIÇOS TOMADOS .....	24
27. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E IMPAIRMENT.....	25
28. PERDAS INVOLUNTÁRIAS E DESFAZIMENTOS .....	25
29. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS .....	25
30. DESPESAS TRIBUTÁRIAS .....	25
31. OUTRAS DESPESAS .....	25
32. RECEITAS FINANCEIRAS .....	26
33. DESPESAS FINANCEIRAS .....	26
34. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL .....	26
35. RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA .....	26
36. RESULTADO DO PERÍODO .....	26
37. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	27
37.1 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	27
37.2 PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO .....	29
37.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	29
37.4 PLANOS DE BENEFÍCIOS PARA EMPREGADOS.....	29
38. CONCILIAÇÃO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2016/2006 – TCU .....	30
38.1 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO PASSIVO .....	30
38.2 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	30
39. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE INTERESSE PÚBLICO – LEI 13.303/2016.....	31

## MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Prezados (as) Senhores (as),

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, conforme previsto no inciso VII, do artigo 55 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária – AGE realizada em 15 de janeiro de 2024, submete ao exame e deliberação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis Intermediárias e Notas Explicativas referentes à situação patrimonial e financeira no período findo em 31 de março de 2024.

Com o objetivo de atender o disposto no art. 87 do Estatuto Social da EBSERH, as Demonstrações Contábeis Intermediárias foram elaboradas com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Dispõe sobre as sociedades por ações).

É oportuno destacar que a EBSERH tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, ensino-aprendizagem e formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a autonomia universitária.<sup>1</sup>

Outrossim, a Empresa tem por competência exercer o disposto no artigo 4º, da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 (Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências), a saber:

- I - Administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;
- II - Prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;
- III - apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa

cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;

IV - Prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;

V - Prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e

VI - Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.

Atendendo aos preceitos legais, foram definidos o Propósito, a Visão e os Valores da EBSERH. O Propósito consiste em estabelecer saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do Sistema Único de Saúde (SUS). Quanto à Visão, almeja consolidar-se como uma rede de hospitais universitários de excelência para SUS. Em relação aos Valores foram definidos os seguintes preceitos:

- Ética, integridade e transparência; Compromisso com a universalidade, integridade e fortalecimento do SUS;
- Promoção da equidade, respeito à diversidade e aos direitos humanos;
- Ensino, pesquisa e inovação comprometidos com as necessidades do país;
- Valorização do papel social do trabalho em saúde e dos trabalhadores.

Nesse contexto, as Demonstrações Contábeis Intermediárias levam em consideração as características de constituição e funcionamento da EBSERH, além dos atos e fatos que ensejaram os lançamentos por cada unidade hospitalar. Os registros contábeis são de responsabilidade das equipes envolvidas e atuantes em cada local. Portanto, quando necessário, é fundamental analisar as demonstrações em conjunto com outros documentos disponíveis nos diversos setores envolvidos na execução e lançamento dos eventos contabilizados.

<sup>1</sup> Art. 3º, da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

**BALANÇO PATRIMONIAL (BP)**

R\$ 1,00

ATIVO	NOTA	31.03.2024	31.12.2023
<b>Circulante</b>		<b>3.126.068.744,85</b>	<b>1.603.510.024,45</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	872.884.131,90	898.648.900,44
Valores a Curto Prazo	5	2.379.176,78	10.549.799,18
Subvenção de Custeio a Receber	6	1.673.462.322,88	145.618.429,77
Adiantamentos e Créditos a Receber	7	152.098.094,65	142.664.733,56
Estoques	8	425.245.018,64	406.028.161,50
<b>Não Circulante</b>		<b>1.145.148.286,21</b>	<b>1.050.919.087,23</b>
Valores a Longo Prazo	5	8.257.353,57	8.257.353,57
Depósitos Judiciais	9	46.039.582,09	43.521.714,69
Imobilizado	10	1.038.824.760,32	945.817.387,31
Bens Móveis	10.1	1.068.445.901,54	966.534.595,25
Depreciação Bens Móveis	10.3	(239.823.802,11)	(221.148.952,96)
Redução a Valor Recup. de imobilizado	10.3	(10.419.344,09)	(10.470.711,36)
Bens Imóveis	10.2	232.643.310,24	221.445.181,03
Depreciação Bens Imóveis	10.3	(12.021.305,26)	(10.542.724,65)
Intangível	11	52.026.590,23	53.322.631,66
Direito de uso de Bens	11	39.720.737,49	36.053.842,42
Softwares	11	62.119.083,54	61.482.921,02
Amortização Bens Intangíveis	11	(47.019.504,54)	(41.420.405,52)
Redução a Valor Recup. de intangível	11	(2.793.726,26)	(2.793.726,26)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.271.217.031,06</b>	<b>2.654.429.111,68</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

R\$1,00

PASSIVO	NOTA	31.03.2024	31.12.2023
<b>Circulante</b>		<b>1.611.407.747,29</b>	<b>1.544.894.031,23</b>
Obrigações Trabalhistas a Pagar	12	1.119.912.495,01	1.036.259.465,45
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13	120.565.828,83	106.614.068,01
Retenções de Impostos, Contribuições	14	178.043.647,95	235.692.640,37
Obrigações Transitórias a Curto Prazo	15	181.422.645,28	154.334.418,72
Arrendamentos CP	16	11.463.130,22	11.993.438,68
<b>Não Circulante</b>		<b>2.564.016.981,07</b>	<b>1.044.162.250,73</b>
Receita Diferida (Subvenções)	17	2.103.378.416,17	621.078.893,01
Arrendamentos LP	16	7.910.140,25	8.002.670,35
Contingência para Indenizações Trabalhistas	18	415.075.856,47	377.817.006,55
Contingência para Indenizações Cíveis	18	37.652.568,18	37.263.680,82
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>95.792.302,70</b>	<b>65.372.829,72</b>
Capital Social Realizado	19	681.560.045,66	681.560.045,66
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	20	511.092.340,36	460.141.585,55
Prejuízos Acumulados	21	(1.096.860.083,32)	(1.076.328.801,49)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>4.271.217.031,06</b>	<b>2.654.429.111,68</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR)**

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	Nota	01.01.2024 a 31.03.2024	01.01.2023 a 31.03.2023
<b>Receita Bruta</b>	<b>22</b>	<b>39.949.359,73</b>	<b>22.859.263,62</b>
<b>Receita com Serviços</b>		<b>39.949.359,73</b>	<b>22.859.263,62</b>
Receita de Serviços e Exploração	22	39.949.359,73	22.859.263,62
<b>Deduções da Receita</b>		-	-
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>39.949.359,73</b>	<b>22.859.263,62</b>
<b>Custo dos Serviços Prestados</b>	<b>23</b>	-	-
<b>Resultado Bruto</b>		<b>39.949.359,73</b>	<b>22.859.263,62</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>(2.629.791.794,63)</b>	<b>(2.407.868.232,94)</b>
<b>Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios</b>	<b>24</b>	<b>(1.884.202.003,87)</b>	<b>(1.685.202.699,72)</b>
Remuneração a Pessoal	24.1	(1.326.908.627,14)	(1.204.480.791,82)
Encargos Patronais	24.2	(438.935.057,84)	(390.396.005,20)
Benefícios a Pessoal	24.3	(112.727.124,48)	(90.240.422,15)
Outras Despesas com Pessoal e Encargos	24.4	(5.631.194,41)	(85.480,55)
<b>Despesa com Uso de Bens e Serviços</b>		<b>(667.343.459,34)</b>	<b>(698.956.836,04)</b>
Uso de Material de Consumo	25	(256.514.860,50)	(361.194.574,95)
Serviços Tomados	26	(410.828.598,84)	(337.762.261,09)
<b>Despesa com Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis</b>		<b>(27.611.777,98)</b>	<b>(23.010.051,78)</b>
Depreciação, Amortização e Impairment	27	(26.006.500,04)	(19.389.803,04)
Perdas Involuntárias e Desfazimentos	28	(1.605.277,94)	(3.620.248,74)
<b>Contingência para Riscos Trabalhista e Cíveis</b>	<b>29</b>	<b>(45.828.452,37)</b>	-
Contingência para Riscos Fiscais Trabalhistas		(45.291.294,15)	-
Contingência para Riscos Fiscais Cíveis		(537.158,22)	-
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>30</b>	<b>(594.727,56)</b>	<b>(498.272,25)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições		(594.727,56)	(498.272,25)
<b>Outras Despesas</b>	<b>31</b>	<b>(4.211.373,51)</b>	<b>(200.373,15)</b>
<b>Resultado Antes das Rec./Desp. Financeiras</b>		<b>(2.589.842.434,90)</b>	<b>(2.385.008.969,32)</b>
<b>Resultados Financeiros</b>		<b>336.533,44</b>	<b>172.234,06</b>
Receitas Financeiras	32	389.053,07	379.733,42
Despesas Financeiras	33	(52.519,63)	(207.499,36)
<b>Resultado antes da Subvenção do Tesouro Nacional</b>	<b>34</b>	<b>(2.589.505.901,46)</b>	<b>(2.384.836.735,26)</b>
<b>Subvenção do Tesouro Nacional</b>		<b>2.573.662.709,95</b>	<b>2.360.526.626,91</b>
Subvenção do Tesouro Nacional		2.097.621.349,46	1.937.765.595,57
Subvenção de Custeio SUS		476.041.360,49	422.761.031,34
<b>Resultado antes da Cont. Social Sobre o Lucro Líquido</b>	<b>35</b>	<b>(15.843.191,51)</b>	<b>(24.310.108,35)</b>
Provisão Contribuição Social		-	-
<b>Resultado antes do Imposto de Renda</b>		<b>(15.843.191,51)</b>	<b>(24.310.108,35)</b>
Provisão para Imposto de Renda		-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>36</b>	<b>(15.843.191,51)</b>	<b>(24.310.108,35)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	01.01.2024 a 31.03.2024	01.01.2023 a 31.03.2023
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Resultado do Período	(15.843.191,51)	(24.310.108,35)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(4.688.090,32)	286.670.792,77
Depreciação e Amortização	25.752.528,78	19.573.168,91
Redução a Valor Recup. de Imobilizado	(51.367,27)	(44.029,12)
<b>Resultado do Exercício Ajustado</b>	<b>5.169.879,68</b>	<b>281.889.824,21</b>
<b>Variações Patrimoniais</b>		
<b>Subvenção de Custeio SUS a Receber</b>	<b>36.149.928,62</b>	<b>(565.316.844,54)</b>
Subvenção de Custeio SUS a Receber	(1.527.843.893,11)	(1.553.036.478,81)
Valores a Curto Prazo	8.170.622,40	2.317.050,07
Adiantamentos e Créditos a Receber	(9.433.361,09)	10.518.588,56
Estoques	(19.216.857,14)	(37.116.037,83)
Valores a Longo Prazo	-	1.268.628,59
Depósitos Judiciais	(2.517.867,40)	(3.736.168,81)
Obrigações Trabalhistas a Pagar	83.653.029,56	(376.639.055,10)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13.951.760,82	(26.781.829,71)
Contratos de Arrendamento a Pagar	-	-
Retenções de Impostos, Contribuições	(57.648.992,42)	(2.076.202,67)
Obrigações Transitórias a Curto Prazo	27.088.226,56	115.246.927,25
Subvenção a Realizar	1.482.299.523,16	1.319.491.351,52
Contingência para Indenizações Trabalhistas	37.258.849,92	(7.855.656,95)
Contingência para Indenizações Cíveis	388.887,36	(6.917.960,65)
<b>Fluxo de Caixa líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>41.319.808,30</b>	<b>(283.427.020,33)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Adição de Imobilizado	(113.109.435,50)	(87.611.912,82)
Adição de Intangível	(636.162,52)	(951.798,36)
Direito de Uso Bens (Contrato de Arrendamento)	(3.666.895,07)	(5.438.274,95)
<b>Fluxo de Caixa líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(117.412.493,09)</b>	<b>(94.001.986,13)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	50.950.754,81	52.721.151,01
Contratos de Arrendamento a Pagar	(622.838,56)	(1.858.341,26)
<b>Fluxo de Caixa líquido das Atividades de Financiamentos</b>	<b>50.327.916,25</b>	<b>50.862.809,75</b>
<b>Apuração do Fluxo de Caixa do Período</b>		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(25.764.768,54)	(326.566.196,71)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	898.648.900,44	1.147.824.718,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	872.884.131,90	821.258.521,79

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	01.01.2024 a 31.03.2024	01.01.2023 a 31.03.2023
<b>Geração de Valor Adicionado</b>		
<b>1 - Receitas</b>	<b>39.949.359,73</b>	<b>22.859.263,62</b>
1.1 - Atividades Operacionais	39.949.359,73	22.859.263,62
1.1.1 - Receita de Serviços e Exploração	39.949.359,73	22.859.263,62
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>728.149.236,51</b>	<b>713.289.611,79</b>
2.1 - Materiais de Consumo	256.514.860,50	361.194.574,95
2.2 - Energia elétrica, Água, Esgoto e Gás	45.477.556,11	29.707.069,28
2.3 - Serviços de Terceiros	425.619.661,68	322.387.967,56
2.4 - Contingências para Riscos Cíveis	537.158,22	-
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>(688.199.876,78)</b>	<b>(690.430.348,17)</b>
<b>4 - Depreciação, Amortização, Impairment e Perdas</b>	<b>27.611.777,98</b>	<b>23.010.051,78</b>
4.1 - Depreciação do Período	18.914.079,87	13.754.343,32
4.2 - Amortização do Período	7.092.420,17	5.635.459,72
4.3 - Redução a Valor Recuperável - <i>Impairment</i>	-	-
4.4 - Perdas Involuntárias e Desfazimentos	1.605.277,94	3.620.248,74
<b>5 - Valor Adicionado Líquido (3-4)</b>	<b>(715.811.654,76)</b>	<b>(713.440.399,95)</b>
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>2.637.985.705,26</b>	<b>2.382.730.599,27</b>
6.1 - Repasses e Cotas Financeiras	2.186.021.451,23	2.352.632.308,35
6.2 - Receitas Financeiras	389.053,07	379.733,42
6.3 - Outras	451.575.200,96	29.718.557,50
<b>7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)</b>	<b>1.922.174.050,50</b>	<b>1.669.290.199,32</b>
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>1.922.174.050,50</b>	<b>1.669.290.199,32</b>
<b>8.1 - Remuneração do Trabalho</b>	<b>1.929.895.404,89</b>	<b>1.685.714.918,84</b>
8.1.1 - Pessoal e Diárias	1.407.930.747,93	1.229.361.443,07
8.1.2 - Encargos	521.964.656,96	456.353.475,77
<b>8.2 - Remuneração do Governo</b>	<b>647.247,19</b>	<b>705.771,61</b>
8.2.1 - Impostos, Taxas, Contribuições, Multas e Juros	647.247,19	705.771,61
<b>8.3 - Remuneração do Capital de Terceiros</b>	<b>7.474.589,93</b>	<b>7.179.617,22</b>
8.3.1 - Locação	7.474.589,93	7.179.617,22
<b>8.4 - Remuneração de Capital Próprio</b>	<b>(15.843.191,51)</b>	<b>(24.310.108,35)</b>
8.4.1 Resultado do Período	(15.843.191,51)	(24.310.108,35)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	01.01.2024 a 31.03.2024	01.01.2023 a 31.03.2023
<b>1 Resultado do Período</b>	<b>(15.843.191,51)</b>	<b>(24.310.108,35)</b>
<b>2 Outros Resultados Abrangentes</b>	-	-
2.1 Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
<b>3 Resultado Abrangente do Período</b>	<b>(15.843.191,51)</b>	<b>(24.310.108,35)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

R\$ 1,00

Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital - AFAC	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldos Finais em 31/12/2022</b>	<b>681.560.045,66</b>	<b>243.593.865,39</b>	<b>(1.202.240.553,63)</b>	<b>(277.086.642,58)</b>
<b>Resultado do Período</b>	-	-	(24.310.108,35)	(24.310.108,35)
Adiantamento Fut Aume Cap - AFAC	-	52.721.151,01	-	52.721.151,01
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	286.670.792,77	286.670.792,77
<b>Saldos Finais em 31/03/2023</b>	<b>681.560.045,66</b>	<b>296.315.016,40</b>	<b>(939.879.869,21)</b>	<b>37.995.192,85</b>

Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital - AFAC	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais em 31/12/2023</b>	<b>681.560.045,67</b>	<b>460.141.585,55</b>	<b>(1.076.328.801,50)</b>	<b>65.372.829,71</b>
<b>Resultado do Período</b>	-	-	(15.843.191,51)	(15.843.191,51)
Adiantamento Fut Aume Cap - AFAC	-	50.950.754,81	-	50.950.754,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(4.688.090,32)	(4.688.090,32)
<b>Saldos Finais em 31/03/2024</b>	<b>681.560.045,67</b>	<b>511.092.340,36</b>	<b>(1.096.860.083,33)</b>	<b>95.792.302,70</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

## NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

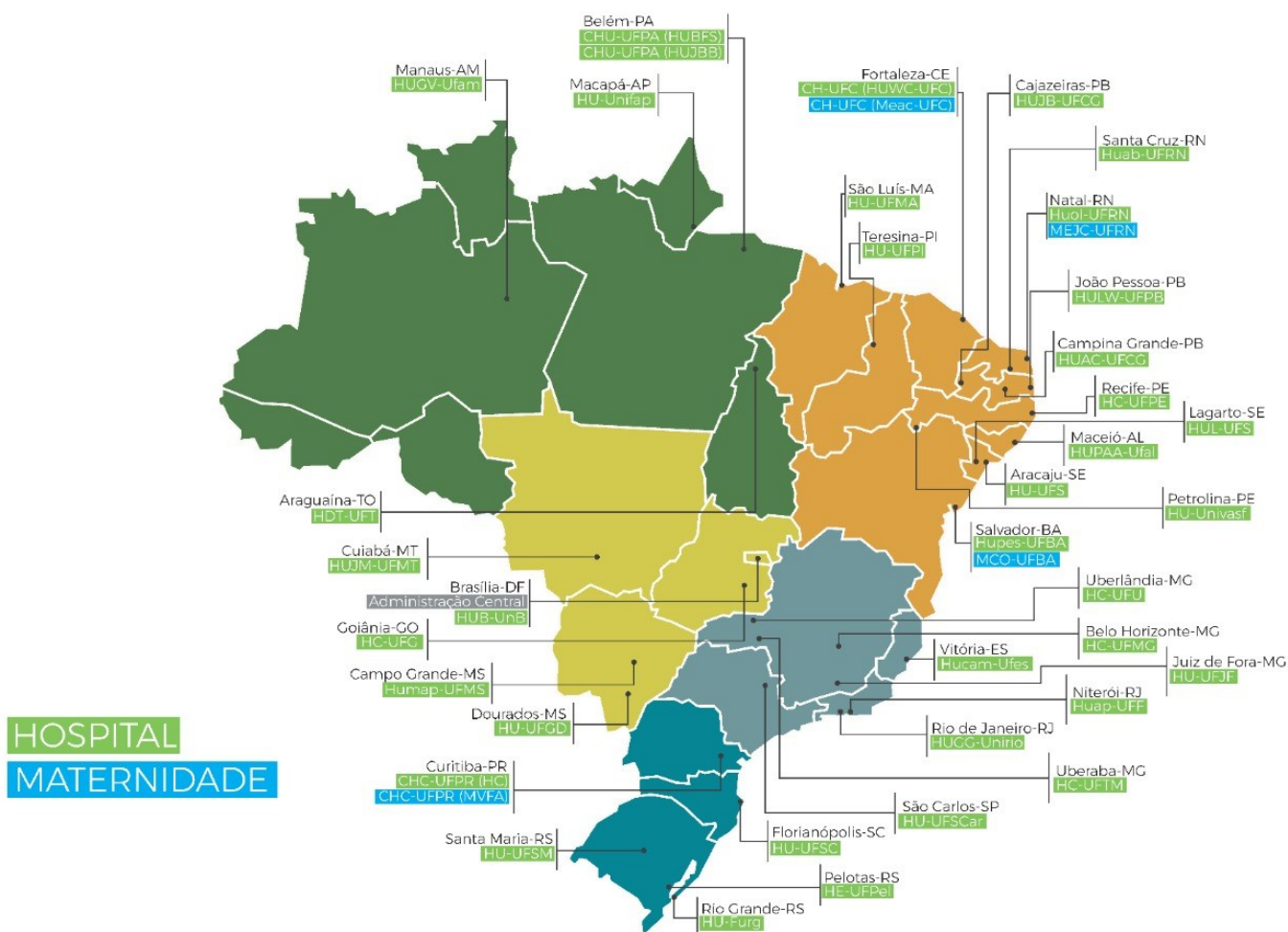
### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (“EBSERH” ou “Empresa”) é uma empresa pública de capital fechado, com sede em Brasília, no Distrito Federal - DF, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco C, 1º ao 3º pavimento, CEP 70308-200. É vinculada ao Ministério da Educação, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e administrada exclusivamente pelo poder público, com capital social subscrito e integralizado 100% pela União.

A EBSERH integra o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) sujeitando-se, portanto, ao arcabouço legal, sistemas e controles estabelecidos para a Administração Pública Federal. Conforme a legislação nacional em vigor, rege-se pela Lei nº 12.550/2011 e pela Lei nº 6.404/1976, bem como pelo seu Estatuto Social e demais normas vigentes que lhe sejam aplicáveis. Devido à sua natureza como empresa estatal dependente, aplica tanto as normas de direito público, quanto as de direito privado. Portanto, para o registro e avaliação das Demonstrações Contábeis Intermediárias são observadas a legislação societária, a legislação aplicada ao Setor Público, a legislação fiscal de âmbito Federal, Estadual e Municipal, além das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil (RFB) e dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A criação da EBSERH, em 2011, foi uma resposta do Governo Federal às questões e deficiências de gestão identificadas nos Hospitais Universitários Federais, conforme evidenciadas nos acórdãos nº 1.520/2006, 2.813/2009 e 2.681/2011 do Tribunal de Contas da União (TCU). Essas deficiências incluíam a necessidade de substituir contratos de mão de obra preconizados por servidores públicos concursados, melhorias na infraestrutura e tecnologia, desvinculação administrativa das fundações de apoio, implementação de controle de custos, revisão da contratualização de serviços junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e adoção de soluções informatizadas para auxiliar a gestão.

A assunção da gestão dos Hospitais Universitários Federais com a EBSERH é firmada mediante contratos de gestão firmados com as Universidades Federais às quais essas unidades hospitalares estão vinculadas. Atualmente, a EBSERH administra 41 (quarenta e um) Hospitais Universitários Federais (HUF), ligados a 34 (trinta e quatro) Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), conforme ilustrado no mapa a seguir:



Fonte: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/sobre-os-hospitais-universitarios-federais/sobre-os-hospitais-universitarios-federais>

A transição da gestão dos hospitais para a EBSERH é conduzida de acordo com as condições estabelecidas em cada contrato específico. No que concerne à constituição fiscal das unidades filiadas, encontra-se em diferentes estágios de evolução, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 1 – Evolução de unidades hospitalares com Execução Orçamentária e Financeira

Assinatura de Contrato de Gestão	Unidade EBSERH com Abertura de CNPJ	Quantidade de Empregados	Exercício Financeiro	Execução Orçamentária e Financeira
41*	39	32.090	2019	20
		36.732	2020	37
		38.545	2021	38
		39.922	2022	39
		41.967	1T2023	39
		43.155	1T2024	39

\*Fonte: GFIP - SIAFI.

\*Foram abertos Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para 41 unidades hospitalares que possuem contratos de gestão com a EBSERH. Em 3 desses casos, as unidades foram agrupadas em Complexos Hospitalares de Saúde, com 2 hospitais em cada complexo. Essa consolidação justifica a redução no número de CNPJ em relação ao total de unidades com contratos. No total, temos 39 CNPJ correspondentes às filiais dos Hospitais Universitários, além do CNPJ matriz.

O processo de transição pelo qual um HUF deve passar ao aderir à gestão EBSERH é estabelecido por meio do contrato de adesão à Rede.

## 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

As Demonstrações Contábeis Intermediárias são de responsabilidade da Administração da Empresa, com emissão autorizada pela Diretoria executiva em 04 de junho de 2024. Elas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis e as normas internacionais de relatório financeiro IFRS (*International Financial Reporting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como com as práticas e normas contábeis adotadas no Brasil.

No contexto brasileiro, as normas contábeis abrangem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, aprovados pelo CFC com efeitos normativos e, no contexto do presente relato, indicados como “Pronunciamento Técnico CPC emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). De outro lado, o termo Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCs engloba as Normas Técnicas Gerais (NBC TG, incluídos os Pronunciamentos Técnicos CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

As Demonstrações Contábeis Intermediárias evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A EBSERH que, como entidade da Administração Pública Federal Indireta, integra o Balanço Geral da União (BGU) e utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), na modalidade total, realizou suas execuções com base no calendário de fechamento do Siafi, nos termos do art. 6º da Lei nº 14.791/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024), que dispôs, dentre outros, sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento:

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas e das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

Os registros contábeis estão realizados no Siafi e no Sistema Contábil Societário, em consonância com as NBCs.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis Intermediárias estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo indicações ao contrário.

**Base de Preparação** – Demonstrações Contábeis Intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico de aquisição ou construção, a menos que indicado de outra forma, considerando-se o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. No caso de contratos de arrendamento, foi utilizado o valor presente como base de valor, conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico relevante (R2-CPC) - Arrendamentos). Os valores foram obtidos a partir dos documentos extraídos do Siafi pelas Unidades Gestoras da EBSERH.

**Moeda Funcional** – As Demonstrações Contábeis Intermediárias são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa (Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis).

**Desempenho Financeiro e Regime de Competência** – O regime de competência é aplicado, refletindo os efeitos de transações e outros eventos sobre as reivindicações e recursos econômicos da entidade nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos sejam realizados em períodos diferentes. Isso fornece uma base sólida para avaliar o desempenho passado e futuro da entidade, conforme definido na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2)).

**Ativo Circulante** – Inclui bens e direitos que a Empresa possui e que são realizáveis até o encerramento do exercício seguinte. Exemplos incluem recursos da conta única aplicados e limite de saque com vinculação de pagamento (caixa disponível), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

**Estoques** – Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição ou custo médio (dos dois o menor). O método de avaliação de estoques é o da média ponderada móvel (Pronunciamento Técnico CPC 16 (R1) – Estoques) com manutenção e controle físico sob responsabilidade de cada unidade da EBSERH em sistema de gestão próprio. Os Relatórios Mensais de Almoxarifado (RMA), emitidos por essas unidades, são registrados no Siafi, e evidenciados nas Demonstrações Contábeis.

**Ativo Não Circulante** – É composto pelos subgrupos: Valores de Longo Prazo – SUS, Depósitos Judiciais, Bens Móveis, Imóveis e Intangível, reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou produção, deduzido da respectiva depreciação ou amortização, quando aplicável, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

**Depreciação e Amortização** – É calculada no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), seguindo padrões estabelecidos pela STN, utilizando o método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, sem extrapolar os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, conforme tabela abaixo:

TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL			
Conta	Descrição	Vida Útil (Anos)	Valor Residual 2024 e 2023
12311.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	15	20%
12311.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversão	10	10%
12311.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%
12311.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
12311.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
12311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
12311.01.24	Máquinas e equipamentos eletroeletrônicos	10	10%
12311.01.25	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	10%
12311.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
12311.05.01	Veículos em geral	15	10%
12311.05.03	Veículos de tração mecânica	15	10%
12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
12321.08.00	Benfeitorias em propriedades de terceiros	25	-
12321.07.00	Instalações	10	-

**Impairment de Ativos Não Financeiros** – Conforme prevê o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração da EBSERH busca revisar o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Nesse caso, uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior entre: (a) o valor de venda dos ativos, menos os custos estimados para a venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo, unidade geradora de caixa ou mesmo o valor atual de mercado.

**Passivo Circulante** – Corresponde a obrigações a serem pagas até o encerramento do exercício social seguinte e engloba obrigações com fornecedores, retenções de tributos, obrigações patronais e outras obrigações a pagar assumidas no curso normal das atividades da Empresa, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

**Passivo Não Circulante** – O passivo é classificado como não circulante quando sua exigibilidade é superior, pelo menos, ao fechamento do exercício seguinte, equivalente a doze meses após a data do balanço, como preceitua o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

**Patrimônio Líquido** – É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos, conforme estabelecido no CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. O capital social está representado pela totalidade de ações pertencentes à União.

**Ativos e Passivos Financeiros** – Estão registrados a valor presente em razão do regime de competência no reconhecimento das receitas e despesas de juros. Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, com incerteza de data para

pagamento, estão mensurados a valor presente, visto que são escriturados inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e atualizados mensalmente de acordo com as regras e critérios da consultoria jurídica da Empresa. Não há ativos financeiros para venda.

**Tributação** – O regime de tributação adotado para fins de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é o Lucro Real (receitas menos despesas), com ajustes previstos em lei.

**Demonstração do Fluxo de Caixa** – A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é apresentada conforme Pronunciamento Técnico 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), por meio do método indireto. Para melhor qualificação e apresentação, o saldo em 2022 da conta Contratos de Arrendamento a Pagar foi reclassificada do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais para o Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa	31.03.2024	31.12.2023
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	106.918.132,82	201.640.411,10
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	1.564.037,55	1.576.988,12
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	444.199.987,95	326.358.126,16
Limite de Saque com Vinculação Pagamento - Ordem de Pagamento	320.201.973,58	369.073.375,06
<b>TOTAL</b>	<b>872.884.131,90</b>	<b>898.648.900,44</b>

**Recursos da Conta Única Aplicados** – Valores que advêm de receitas próprias e de rendimentos de aplicações. A variação na conta de recursos aplicados consiste nos elevados pagamentos com arrecadação própria que ocorreram no 1º primeiro trimestre de 2024, perfazendo resgastes dentro do movimento do trimestre.

**Demais Contas – Caixa Econômica Federal** – Representam recursos de caução contratual depositados por fornecedores de serviços e materiais.

**Limite de Saque com Vinculação de Pagamento** – Representa o financeiro disponível para quitação de obrigações legais contraídas. Trata-se de recebimento de recursos financeiros que aguardam o processamento da despesa orçamentária (custeio SUS), para posteriores pagamentos, bem como financeiro de outras fontes para gestão de fluxo de caixa da rede.

**Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento** – Refere-se a financeiro vinculado a despesa da folha de pessoal e despesas contratuais que sairão da conta única, conforme autorização de pagamento, e posterior transferência para as contas bancárias dos empregados e fornecedores. Em síntese, trata-se de valores comprometidos com pagamentos autorizados, que aguardam a operacionalização bancária do saque para as contas dos credores.

Por fim, os quadros que constam das notas a seguir estão, predominantemente, apresentados em R\$ 1,00.

#### 5. VALORES A RECEBER

Valores a Receber de Curto Prazo	31.03.2024	31.12.2023
Faturas e Duplicatas a Receber – Prestação de Serviço	2.379.176,78	10.549.799,18

Valores a Receber de Longo Prazo	31.03.2024	31.12.2023
Faturas e Duplicatas a Receber - Prestação de Serviço	8.257.353,57	8.257.353,57
<b>TOTAL</b>	<b>10.636.530,35</b>	<b>18.807.152,75</b>

**Faturas e Duplicatas a Receber – Prestação de Serviço** – A EBSERH tem valores a receber da Secretaria de Saúde do município de Belo Horizonte, em curto e em longo prazo, em contrapartida aos serviços de saúde prestados pela filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), no âmbito do SUS.

Não foram apropriadas Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), por se tratar de uma relação contratual com ente da Administração Pública Direta e, ainda, por não haver subsídios necessários para criação de matriz de risco.

#### 6. SUBVENÇÃO DE CUSTEIO A RECEBER

Os valores de subvenções a receber se referem à previsão orçamentária de contratualizações com o gestor local SUS. Registra-se o montante a receber no início e procede-se a baixa quando do recebimento de repasses financeiro do SUS. Em 2023 o SUS realizou a transferência de todos os valores previstos e faturados para o período, restando o recebimento das obrigações patronais com INSS e FGTS patronal. O saldo de R\$ 1.673.462.322,88 (Hum bilhão, seiscentos e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), refere-se à receita diferida com origem em contribuições previdenciárias (INSS e FGTS patronal), registradas como obrigações a pagar no passivo, conforme o estabelecido pelo regime de competência.

Subvenção de Custeio a Receber	31.03.2024	31.12.2023
Subvenção a Receber	1.673.462.322,88	145.618.429,77

## 7. ADIANTAMENTOS E CRÉDITOS A RECEBER

Adiantamentos e Créditos a Receber de Terceiros	31.03.2024	31.12.2023
13º Salário - Adiantamento	24.686.040,11	12.147.135,60
Salários e Ordenados Pagos Antecipadamente	9.536.324,17	14.624.500,83
Adiantamento Concedido	364.685,42	2.733,24
Aluguéis a Receber	95.740,87	47.688,19
Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada	114.270.302,34	112.493.562,34
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	55.041,46	62.989,96
Prêmios de Seguros a Apropriar	67.983,81	85.080,91
Créditos a Recuperar Decorrentes de Infrações Contratuais	225.233,14	213.202,41
Tributos Pagos a Apropriar	21.296,76	28.395,70
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	51.180,14	1.019,32
Remuneração da Conta Única a Receber	215.754,19	449.912,82
Créditos a Receber por pagto em Duplicidade	2.508.512,24	2.508.512,24
<b>TOTAL</b>	<b>152.098.094,65</b>	<b>142.664.733,56</b>

**Décimo Terceiro Salário – Adiantamento** – O saldo se refere a adiantamento de 13º salário concedido a empregados públicos cedidos à EBSERH que optaram por receber a parcela concomitantemente ao recebimento de férias, na folha de pagamentos de março de 2024.

**Salários e Ordenados Pagos Antecipadamente** – Registra o adiantamento a pessoal referente à remuneração no período de férias, quando o servidor opta pelo adiantamento do salário.

**Adiantamento Concedido** – Registra os valores disponibilizados para suprimento de fundos que tem como objetivo custear despesas de pequeno vulto ou eventuais.

**Aluguéis a Receber** – Valores a receber referente a aluguel de espaço público para exploração de serviço de cantina na unidade da Universidade Federal do Valo do São Francisco (UNIVASF).

**Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada** – Registra os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros provenientes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Anteriormente, a EBSERH não reconhecia os TED em conta de ativo, mas sim de controle. Por recomendação da Controladoria Geral da União, passou-se a reconhecer os TED com data de vigência em vigor.

UG	Transf.	UG Conv.	Gestão	Vigência	Límite	Processo	Valor Firmado	A Comprovar
156654	940471	150233	15260	20/11/2024	16/09/2025	Sem Informação	51.000.000,00	51.000.000,00
155015	934289	153103	15234	Sem Informação	Sem Informação	Sem Informação	144.000,00	84.000,00
155007	1AAFLY	364102	36201	23/09/2026	20/07/2027	23477.008697/2020-18	6.162.983,89	5.928.742,57
155007	1AAFXA	364102	36201	30/09/2024	27/07/2025	23477.008697/2020-18	4.626.560,00	4.142.060,00
155007	695867	254420	25201	07/11/2023	02/09/2024	23477.017050/2018-62	100.000.000,00	25.000.000,00
155007	935982	364102	36201	30/09/2024	27/07/2025	Sem Informação	1.808.100,00	1.796.900,00
155007	951887	153163	-	Sem Informação	07/10/2025	Sem informação	-	900.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>88.851.702,57</b>

É relevante notar que existem termos com data de vigência expirada e Relatórios de Cumprimento do Objeto (RCO) reprovados que não foram baixados. Esses termos estão atualmente envolvidos em processos de apuração para determinar a possibilidade de Tomada de Contas Especial (TCE). É importante ressaltar que o processo de baixa de Adiantamento de TED não permite a execução sem a devida comprovação de um RCO aprovado. A seguir apresenta-se a relação de TED que se encontram nessa condição:

UG	Transf.	UG Conv.	Gestão	Vigência	Límite	RCO com Prestação de Contas	Processo	Valor Firmado	A Comprovar
155010	676313	153031	15250	31/12/2014	27/10/2015	Não Aprovadas	23000.009154/2013-95	10.500.000,00	10.499.730,13
155007	676697	153031	15250	31/12/2013	27/10/2014	Não Aprovadas	23000.019020/2013-82	382.183,87	298.247,96
155007	677086	150224	15256	31/12/2013	27/10/2014	Não Aprovadas	23000.020653/2013-33	3.000.000,00	3.000.000,00
155007	680273	154716	26230	23/08/2014	19/06/2015	Não Aprovadas	23477.016136/2014-44	6.000.077,90	6.000.077,90
155007	682872	154035	15255	31/01/2015	27/11/2015	Não Aprovadas	23477.035553/2014-96	2.700.000,00	2.700.000,00
155007	683007	152477	15250	31/12/2015	26/10/2016	Não Aprovadas	23477.001378/2015-14	595.511,36	564.599,50
155007	686093	154145	15264	31/05/2016	27/03/2017	Não Aprovadas	23477.004878/2016-99	200.000,00	200.000,00
155007	690361	154035	15255	20/09/2017	17/07/2018	Não Aprovadas	23477.006219/2017-78	355.065,50	344.428,07
155007	691256	150432	15236	17/01/2018	13/11/2018	Não Aprovadas	23477.010449/2017-31	550.631,70	548.790,69
155007	693044	154035	15255	22/04/2018	16/02/2019	Não Aprovadas	23477.012052/2018-65	547.639,33	547.639,33
155007	696026	154035	15255	13/01/2019	09/11/2019	Não Aprovadas	23477.022812/2018-42	600.000,00	600.000,00
155007	698324	150432	15236	23/07/2020	19/05/2021	Não Aprovadas	23477.002767/2019-91	115.470,69	115.086,19
<b>TOTAL</b>									<b>25.418.599,77</b>

**Prêmios de Seguros, Assinatura e Anuidades a Apropriar, Tributos Pagos a Apropriar, VPD de Serviços Pagos Antecipadamente e Outras Despesa Pagas Antecipadamente** – São valores a apropriar decorrentes de pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços à Empresa ocorrerão em momento posterior.

**Créditos a Recuperar Decorrentes de Infrações Contratuais** - Créditos decorrentes de infração contratual relacionados a quebra de contrato por parte dos fornecedores que, por descumprimento de cláusulas, foram autuados e multados. Também se reconhecem as receitas a receber referentes a exploração de espaço público aguardando o recebimento por Guia de Recolhimento da União (GRU) e despesas anuladas que serão restituídas à EBSERH.

**Remuneração da Conta Única a Receber** – Registra os rendimentos positivos a receber com origem em aplicações de financeiro da conta única.

**Créditos a receber por Pagamento em Duplicidade** – Registra os créditos a receber decorrentes de pagamento em duplicidade de auxílio alimentação a trabalhadores com duplo vínculo.

## 8. ESTOQUES

Estoques	31.03.2024	31.12.2023
Mercadorias - Estoque Estratégico	1.020,00	1.020,00
Mercadorias para Doação em Trânsito	52.534,29	51.297,67
Materiais de Consumo em Trânsito	74.425,79	41.393,69
Materiais de Consumo	284.893.053,12	290.254.590,38
Materiais de Consumo Não Localizados	57,70	57,70
Medicamento - Estoque Interno - Para Distribuição	140.192.944,04	115.622.594,91
Importações em Andamento - Estoque	30.983,70	57.207,15
<b>TOTAL</b>	<b>425.245.018,64</b>	<b>406.028.161,50</b>

**Mercadorias – Estoque Estratégico** – Registra o valor das mercadorias adquiridas para revenda relativas a estoques estratégicos da entidade.

**Material de Consumo em Trânsito e Mercadoria para Doação em Trânsito** – Trata-se de transferência de materiais de consumo entre unidades integrantes da administração direta ou indireta (empresa dependente), aguardando os trâmites administrativos de recebimento e classificação na conta específica de material de consumo.

**Material de Consumo** – Compreende o montante consolidado de estoque de material de almoxarifado de toda rede EBSERH, 39 (trinta e nove) unidades hospitalares, mais a Sede Administrativa, destinado ao atendimento do consumo interno.

**Material de Consumo não Localizados** – Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifado, não encontrados no processo de inventário. Os valores são mantidos na conta até que seja verificado, em processo específico, a localização do material ou a necessidade de abertura de processo de desfazimento. A orientação é que se resolva a situação em até 12 meses após o inventário.

**Medicamento – Estoque Interno – Para Distribuição** – Registra os valores dos medicamentos e outros produtos farmacêuticos, adquiridos ou produzidos pela unidade, destinados a formação de estoque de distribuição para consumo interno ou redistribuição. Compreendem também os valores de estoque assistencial e judicializado de toda a rede EBSERH. São medicamentos oriundos de programas estratégicos do SUS e de ações judiciais, não adquiridos pelos Hospitais ou pela EBSERH, que ficam sob sua guarda até a dispensação ou aplicação aos pacientes.

**Importações em Andamento – Estoque** - Refere-se a importações em andamento de bens de estoque.

Apresentamos a seguir o quadro com o detalhamento do estoque de material de consumo:

Material de Consumo - Natureza da Despesa Detalhada	31.03.2024	31.12.2023
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	29.668,37	29.668,37
Combustíveis e Lubrif. p/ Outras Finalidades	378.010,64	324.244,61
Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.191.721,97	1.012.622,49
Gêneros de Alimentação	3.316.798,01	3.459.171,33
Material Farmacológico	227.232.909,16	212.718.775,87
Material Odontológico	811.559,94	830.256,25
Material Químico	10.252.455,37	9.253.123,99
Material Educativo e Esportivo	26.985,42	33.070,22
Material p/ Festividades e Homenagens	1.284,16	2.502,58
Material de Expediente	3.693.142,53	3.656.489,68
Material de Tic - Material de Consumo	1.425.825,70	1.411.958,84
Material de Acondicionamento e Embalagem	3.036.892,89	2.938.402,05
Material de Cama, Mesa e Banho	838.381,91	721.213,40
Material de Copa e Cozinha	929.172,26	1.053.294,84
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	2.732.988,01	2.896.795,27
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.427.512,78	1.530.754,84
Material p/ Manut.de Bens Imóveis/Instalações	2.851.768,14	2.643.449,40
Material p/ Manutenção de Bens Moveis	6.096.548,08	5.779.884,86
Material Elétrico e Eletrônico	2.086.171,48	1.955.934,04
Material de Proteção e Segurança	4.477.401,28	3.802.563,63
Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	406.355,71	427.841,88
Material para Comunicações	15.640,23	21.276,21
Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	480,76	480,76
Material p/ Produção Industrial	55,00	132,00
Material Laboratorial	9.218.580,31	8.969.730,77
Material Hospitalar	125.745.958,21	125.162.316,33
Material p/ Manutenção de Veículos	28.612,13	26.618,87
Material Biológico	154.138,15	177.979,46
Material p/ Utilização em Gráfica	680,00	680,00
Ferramentas	28.208,56	28.711,02
Material p/ Reabilitação Profissional	1.814.936,54	1.869.186,11
Material de Sinalização Visual e Outros	104.625,60	133.688,22
Bens Moveis Não Ativáveis	53.816,00	7.951,61
Bandeiras, Flamulas e Insígnias	778,94	778,94
Outros Materiais de Consumo	14.811.624,88	13.116.761,23
Material p/ Manutenção de Bens Moveis	17.253,08	24.959,43
Material Hospitalar	6.076,44	4.892,10
<b>TOTAL</b>	<b>425.245.018,64</b>	<b>406.028.161,50</b>

## 9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Depósitos Judiciais	31.03.2024	31.12.2023
Depósitos Efetuados para Interposição de Recurso	46.039.582,09	43.521.714,69

A conta Depósitos Judiciais para Interposição de Recurso refere-se a valores depositados para fins de apresentação de recurso após decisão judicial, cujos processos ainda estão em andamento.

## 10. IMOBILIZADO

O imobilizado da EBSERH é composto por bens móveis, imóveis e as respectivas depreciações, amortizações e ajustes de recuperabilidade, quando indicado.

### 10.1 BENS MÓVEIS

O grupo de bens móveis é composto, em maior parte, por equipamentos, utensílios médicos e odontológicos; equipamento de tecnologia da informação e comunicação; aparelhos e utensílios domésticos; e mobiliário em geral.

Bens Móveis	31.03.2024	Entradas	Baixas	31.12.2023
Máquinas e Equipamentos	960.351.460,61	111.462.798,92	14.003.437,32	862.892.099,01
Mobiliário e Utensílios em Geral	91.493.875,91	9.733.759,61	1.762.349,29	83.522.465,59
Veículos	4.489.811,04	447.089,56	308.480,78	4.351.202,26
Obras de Arte	1.870,00	-	-	1.870,00
Diversos	12.108.883,98	34.927.624,60	38.585.699,01	15.766.958,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.068.445.901,54</b>	<b>156.571.272,69</b>	<b>54.659.966,40</b>	<b>966.534.595,25</b>

Bens Móveis	31.03.2023	Entradas	Baixas	31.12.2022
Máquinas e Equipamentos	755.793.439,50	52.423.155,27	5.391.109,51	708.761.393,74
Mobiliário e Utensílios em Geral	69.406.200,57	8.409.543,91	2.183.128,68	63.179.785,34
Veículos	4.283.978,11	730.632,92	330.802,99	3.884.148,18
Obras de Arte	3.340,00	-	-	3.340,00
Diversos	24.984.030,57	47.715.351,81	33.424.418,08	10.693.096,84
<b>TOTAL</b>	<b>854.470.988,75</b>	<b>109.278.683,91</b>	<b>41.329.459,26</b>	<b>786.521.764,10</b>

O aumento dos bens demonstra a aplicação constante de recursos, já que há investimento contínuo na capacidade da atividade fim e na modernização da Empresa, observável pela variação positiva no período. O recebimento de cessão de bens móveis previstos nos contratos de gestão firmados entre a EBSERH e as Instituições Federais de Ensino, impactam também os valores de entradas. No primeiro trimestre de 2024 efetivou-se o recebimento da primeira cessão de bens no valor de R\$ 46.111.261,44 recebidos da Universidade Federal de Goiás.

Resalta-se que os valores classificados na coluna de baixa e de entrada são em sua maior parte reclassificação entre contas do imobilizado. A baixa efetiva, realizada em razão de processo de desfazimento registra-se no valor de R\$ 220.025,66 (duzentos e vinte mil, vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) no primeiro trimestre de 2024.

## 10.2 BENS IMÓVEIS

Bens Imóveis	31.03.2024	Entradas	Baixas	31.12.2023
Obras em Andamento	85.332.622,94	9.489.872,69	2.816.102,98	78.658.853,23
Estudos e Projetos	63.432,30	-	489,10	63.921,40
Instalações	21.538.016,62	1.666.187,50	84.145,42	19.955.974,54
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	125.709.238,38	2.942.806,52	-	122.766.431,86
<b>TOTAL</b>	<b>232.643.310,24</b>	<b>14.098.866,71</b>	<b>2.900.737,50</b>	<b>221.445.181,03</b>

Bens Imóveis	31.03.2023	Entradas	Baixas	31.12.2022
Obras em Andamento	96.184.454,54	39.636.325,56	4.903.965,46	61.452.094,44
Instalações	12.944.915,61	6.507.640,86	3.233.063,71	9.670.338,46
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	56.753.680,17	38.256.589,65	56.600.838,73	75.097.929,25
<b>TOTAL</b>	<b>165.883.050,32</b>	<b>84.400.556,07</b>	<b>64.737.867,90</b>	<b>146.220.362,15</b>

**Obras em Andamento** – Registra os valores com construções em andamento nos Hospitais Universitários. As baixas referem-se a reclassificações para a conta de Benfeitorias em Propriedade de Terceiros.

**Estudos e Projetos** – Registra os valores relativos a estudos e projetos, englobando limpeza do terreno, serviços topográficos, sondagens de reconhecimento, terraplenagem, drenagens, instalações provisórias como galpões, instalações elétricas e hidráulicas, utilizadas durante as obras.

**Instalações** – Registra o custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis.

**Benfeitorias em Propriedade de Terceiros** – Corresponde a investimento com ampliação ou melhoria de infraestrutura de Unidades Hospitalares. As baixas representam reclassificações para a conta de Obras em Andamento que, quando concluídas, serão reclassificadas para Benfeitorias em Propriedade de Terceiros. Cabe informar que, os imóveis em que as unidades hospitalares estão instaladas são de propriedade das Universidades Federais. Por esta razão, entende-se que o investimento é em propriedade de terceiros, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.

## 10.3 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E IMPAIRMENT DO IMOBILIZADO

Depreciação, amortização Acumulada e Impairment	31.03.2024	Entradas	Baixas	31.12.2023
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(239.823.802,11)	1.599.853,39	20.274.702,54	(221.148.952,96)
Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis	(12.021.305,26)	15.852,55	1.494.433,16	(10.542.724,65)
Redução ao Valor Recuperável - Imobilizado	(10.419.344,09)	51.367,27	-	(10.470.711,36)
<b>TOTAL</b>	<b>(262.264.451,46)</b>	<b>1.667.073,21</b>	<b>21.769.135,70</b>	<b>(242.162.388,97)</b>

**Depreciação e Amortização** – A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a utilização de vida útil econômica dos bens (vide Nota Explicativa 3 – Principais Práticas Contábeis). O controle patrimonial e o cálculo da depreciação e da amortização são realizados por meio do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), no módulo Patrimônio, e por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI).

**Redução ao Valor Recuperável (Impairment)** – A Redução ao Valor Recuperável compreende a realização de testes de *impairment*, visando à análise da desvalorização econômica, conforme preconizado no CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O saldo refere-se ao processo de 2023. Até ao final do exercício será realizado novo estudo para avaliar a aplicação de teste de recuperabilidade, nos termos na Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH.

## 11. INTANGÍVEL

Intangível	31.03.2024	Entradas	Baixas	31.12.2023
Softwares - Vida Útil Definida	61.756.506,85	636.162,52	-	61.120.344,33
Softwares - Vida Útil Indefinida	361.922,69	-	-	361.922,69
Marcas e Patentes Industriais	654,00	-	-	654,00
Direito de Uso de Bens	39.720.737,49	3.666.895,08	0,01	36.053.842,42
<b>TOTAL</b>	<b>101.839.821,03</b>	<b>4.303.057,60</b>	<b>0,01</b>	<b>97.536.763,44</b>

Intangível	31.03.2023	Entradas	Baixas	31.12.2022
Softwares - Vida Útil Definida	58.997.646,11	2.926.812,87	-	56.070.833,24
Softwares - Vida Útil Indefinida	166.218,69	32.687,18	2.007.701,69	2.141.233,20
Direito de Uso de Bens	30.922.045,42	5.542.884,70	104.609,75	25.483.770,47
<b>TOTAL</b>	<b>90.085.910,22</b>	<b>8.502.384,75</b>	<b>2.112.311,44</b>	<b>83.695.836,91</b>

Amortização e Impairment de Intangível	31.03.2024	Entradas	Baixas	31.12.2023
Amortização Acumulada - Software	(28.506.151,19)	-	1.652.754,17	(26.853.397,02)
Amortização Acumulada - Contas 124	(3,27)	-	3,27	-
Amortização Acumulada - Direito de Uso	(18.513.350,08)	-	3.946.341,58	(14.567.008,50)
Redução ao Valor Recuperável - Software	(2.793.726,26)	-	-	(2.793.726,26)
<b>TOTAL</b>	<b>(49.813.230,80)</b>	<b>-</b>	<b>5.599.099,02</b>	<b>(44.214.131,78)</b>

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, resultantes do desenvolvimento de *software*, de direitos contratuais ou de outros direitos legais; e são demonstrados pelo custo de aquisição, produção ou desenvolvimento de *software*, deduzido da respectiva amortização, calculada pelo método linear ao longo de suas vidas úteis.

**Softwares** – Os *softwares* estão classificados em vida útil definida e vida útil indefinida. A macro função Siafi 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, define a vida útil como sendo “o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo”.

**Marcas e Patentes Industriais** - registra os valores relativos a bens intangíveis, englobando os gastos com registro de marca, nome, invenções próprias, além de desembolsos a terceiros por contratos de uso de marcas, patentes ou processos de fabricação (tecnologia).

**Direito de Uso** – A conta Direito de Uso, representa os bens móveis e imóveis com origem em contratos de arrendamentos, com vigência acima de 12 meses, registrados nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos. A amortização acumulada em março corresponde a R\$ 18.513.350,08 (dezoito milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos) no 1º trimestre de 2024.

Os contratos de arrendamento da EBSERH com terceiros não possuem juros explícitos. Os valores das parcelas são atualizados anualmente com base nos índices de inflação pactuados nos contratos, desta forma os valores são apresentados a valor de mercado, na data a apresentação das Demonstrações Contábeis. Devido as especificidades da execução orçamentária e financeira no setor público, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, incluiu orientações sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação de arrendamento no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, MCASP, 9ª edição. O prazo para adequações dos sistemas (SIAFI) está previsto para 2027, com obrigatoriedade de registro contábeis em 2028, conforme Portaria STN nº 1.569, de 11/12/2023. A EBSERH, mesmo obrigada a cumprir as especificidades de empresa que realiza a gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos termos dos regimentos do setor público, por ser uma empresa dependente do tesouro nacional, apresentar os Contratos de Arrendamento em seus Demonstrativos Contábeis utilizando a melhor técnica e ferramentas disponíveis.

## 12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O grupo Obrigações Trabalhistas compreende as obrigações com folha de pessoal apropriadas pelo regime de competência, conforme quadro abaixo:

Obrigações Trabalhistas a Pagar	31.03.2024	31.12.2023
Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar	303.257.521,00	334.909.255,00
Décimo Terceiro Salário a Pagar	147.037.859,31	-
Férias a Pagar	521.479.357,27	548.804.674,73
Benefícios Assistenciais a Pagar	7.148.544,70	6.927.105,95
FGTS	30.830.748,44	35.459.965,48
INSS - Contribuição Sobre Salários e Remuneração	110.158.464,29	110.158.464,29
<b>TOTAL</b>	<b>1.119.912.495,01</b>	<b>1.036.259.465,45</b>

**Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar** – Inclui as obrigações com folha de pessoal apropriadas pelo regime de competência. Ressalta-se que o recurso financeiro referente a esta obrigação se encontra assegurado no ativo, na conta Caixa Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento.

**Décimo Terceiro Salário a Pagar** - Refere-se à apropriação de proporcional de décimo terceiro sobre a folha, que deverá ser quitado até dezembro, o que justifica a variação no período. A apropriação proporcional é registrada mensalmente conforme cálculo da Diretoria de Gestão de Pessoas.

**Férias a Pagar** – São registradas com base em relatórios emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), incluindo o proporcional de férias, o abono constitucional de 1/3 (um terço) de férias, os encargos patronais (20% INSS + Riscos Ambientais do Trabalho – RAT ajustado, que é um valor variável) e encargos com o Sistema “S”.

**Benefícios Assistenciais a Pagar** – Registra as obrigações relativas aos benefícios assistenciais concedidos diretamente ou indiretamente ao empregado, quando obedecidos os critérios estabelecidos para sua concessão no Plano de Benefícios aprovado para a EBSEH e firmado no Acordo Coletivo de Trabalho, liquidados e ainda não pagos. O passivo normalmente é pago no primeiro dia útil do mês seguinte.

**Fundo de Garantia do Tempo de serviço – FGTS** – Registra os valores relativos a título de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) incidentes sobre salários e remunerações de pessoal. O saldo refere-se à contribuição patronal da competência de março 2024. Normalmente o pagamento é realizado no mês seguinte, observado a data de vencimento do tributo.

**Contribuição Previdenciária Sobre Salários e Remuneração – INSS** – Refere-se ao patronal e retenções sobre folha a recolher, cuja apuração é realizada com base nas informações do e-Social.

### 13. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	31.03.2024	31.12.2023
Contas a Pagar Credores Nacionais	120.565.828,83	106.614.068,01

Representa o conjunto de obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos, classificado como passivo circulante. São reconhecidos tanto os valores das notas fiscais, quanto dos demais documentos de cobrança correspondentes, que resultarão em futura execução financeira.

### 14. RETENÇÕES DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RETENÇÕES

Retenções, Impostos, Contribuições e Outras Retenções	31.03.2024	31.12.2023
Retenções Previdenciárias - RGPS	37.368.846,12	40.689.024,83
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	118.165.889,26	190.511.420,57
Impostos e Contribuições Diversos Devidos	20.851.818,76	2.848.102,50
Imposto Sobre Serviço - ISS	848.901,23	838.622,85
Pensão Alimentícia	694.192,09	786.558,89
Outros Depósitos de Pessoal a Pagar	17.888,07	18.583,41
Depósitos por devolução de Valores	-	120,78
Taxa pela Prestação de Serviços	251,22	206,54
Taxa contra Incêndio	-	-
Taxa de Fiscalização	99,64	-
Taxa de Licenc Anual de Veículos	201,24	-
Indenização e Restituições Devida	95.560,32	-
<b>TOTAL</b>	<b>178.043.647,95</b>	<b>235.692.640,37</b>

**Retenções Previdenciárias – RGPS** – Registra o valor a recolher das retenções dos segurados e de serviços de terceiros na folha de pagamento, a ser recolhido ao fundo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Os valores serão recolhidos quando da quitação das contribuições previdenciárias, que ocorre até o 20º dia do mês seguinte ao período de apuração.

**Imposto de Renda Retido na Fonte Devido ao Tesouro Nacional** – Registra os valores a recolher referentes às retenções na fonte do imposto sobre a renda, relativas às importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incida o Imposto sobre Renda Retido na Fonte (IRRF), devido ao Tesouro Nacional. Os valores serão recolhidos quando da quitação das contribuições previdenciárias, até o 20º dia do mês seguinte ao período de apuração.

**Impostos e Contribuições Diversos Devidos** – Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de impostos e contribuições diversos (IR – Imposto sobre Renda, CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, PIS/PASEP – Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam os referidos tributos.

**Imposto Sobre Serviço – ISS** – Registra os valores do imposto sobre serviços retidos em consignações por força de legislação, circunstância ou acordo entre as partes envolvidas na transação, em situações em que a entidade, como parte contratante, atue como substituta tributária.

**Pensão Alimentícia** – Representa os valores que a EBSEH retém dos funcionários que são obrigados a pagar pensão alimentícia a dependentes. O montante se torna um passivo, pois gera a obrigação à Empresa em repassar os valores a quem os são de direito.

**Outros Depósitos de Pessoal a Pagar** – Valores referentes a salários a pagar provenientes de devolução bancária, que ficam em conta de retenção para posterior reapresentação ao banco.

**Depósitos por devolução de Valores** - registra os depósitos por devolução de valores não reclamados em decorrência de cancelamento de ordem bancária, tais como: pagamento de servidor ativo, inativo, pensionista ou de fornecedores. O valor deverá ficar registrado enquanto não for realizado novo pagamento ou deverá ser classificado como receita após definição da não realização do novo pagamento.

**Taxa pela Prestação de Serviços** – Registro de valores de curto prazo decorrentes de taxas pela prestação de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou colocados à sua disposição.

## 15. OBRIGAÇÕES TRANSITÓRIAS

Obrigações Transitórias de Curto Prazo	31.03.2024	31.12.2023
Planos de Previdência e Assistência	177.679,66	189.674,53
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	25.888.064,68	24.504.330,47
Depósitos Retidos de Fornecedores	3.176.211,07	2.651.380,72
Depósitos Retidos de Pessoal ou Benefícios a Pagar	1.489.552,19	1.486.505,40
Glosa de Encargos Trabalhistas	426.442,25	187.029,88
Retenções - Entidades Representativas	550.044,45	527.740,53
Indenizações, Restituições e Compensações	60.589,61	110.338,68
Diárias a Pagar	34.120,05	8.018,75
Depósitos e Cauções Recebidos	1.564.037,55	1.576.988,12
Cartão de Pagamento do Governo - Saque	145.275,02	5.848,24
Cartão de Pagamento do Governo - Fatura	211.204,99	2.458,20
Outros Credores de Curto Prazo	53.408,44	47.488,04
Transferências Financeiras	7.029.512,64	6.993.482,64
Outros Consignatários	140.602,00	135.036,44
Adiantamentos Diversos Recebidos	140.475.788,77	115.905.087,86
Ordens Bancárias Canceladas	-	3.010,22
<b>TOTAL</b>	<b>181.422.645,28</b>	<b>154.334.418,72</b>

**Planos de Previdência e Assistência** – Representa os valores que os empregados autorizam a EBSERH a reter e repassar a entidades de previdência e assistência complementares.

**Retenções – Empréstimos e Financiamentos** – Trata-se dos valores retidos em folha em relação a empréstimos consignados dos funcionários. O valor se torna um passivo, pois gera a obrigação da Empresa em repassá-lo a instituições financeiras.

**Depósitos Retidos de Fornecedores** – Registra os valores de obrigações decorrentes de depósitos recebidos ou retidos de fornecedores em função de aplicação de multas e outras determinações.

**Depósitos Retidos de Pessoal ou Benefícios a Pagar** – Registra os valores de obrigações exigíveis até o curso do exercício seguinte, decorrentes de depósitos retidos de pessoal ou benefícios a pagar para posterior destinação.

**Glosa de Encargos Trabalhistas** – Registra o valor glosado das faturas dos prestadores de serviços para garantir o pagamento de férias, 13º salário e multa rescisória, nos casos de dispensa sem justa causa. A base legal é a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) 98/2009 e o valor é recolhido em conta vinculada ao respectivo contratante.

**Retenções – Entidades Representativas** – Registra os descontos efetuados em folha de pagamento de pessoal, para posterior recolhimento, a favor de instituições representativas de classe.

**Indenizações, Restituições e Compensações** – Registra as obrigações relativas a indenizações, restituições e compensações.

**Diárias a Pagar** – Valores de diárias a pagar com origem em processos administrativos das unidades gestoras.

**Depósitos e Cauções Recebidos** – Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos ou cauções pela entidade, vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas.

**Cartão de Pagamento do Governo – Saque** – Registra os valores referentes a despesas com pagamento antecipado, pendentes de saque, com uso do cartão de pagamento do Governo Federal.

**Cartão de Pagamento do Governo – Fatura** – Registra os valores referentes a despesas com suprimento de fundos, pendentes de pagamento da fatura, com uso do cartão de pagamento do governo federal.

**Outros Credores de Curto Prazo** – Registra os valores exigíveis de curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores, para os quais não haja contas específicas neste plano de contas.

**Transferências Financeiras** – Registra a apropriação de passivo decorrente de transferências financeiras recebidas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), pendente de comprovação em Termo de Cumprimento de Objeto.

Celeb.	Vig.	Situação	Processo	Concedente Número	Concedente Nome	UG Conveniente	Mês Lanç.	Saldo - R\$ Conta Contábil
2020	2020	Adimplente	23525.009944/2020-81	153047	Hospital Universitário C. Antônio Morais/Ufes	155012	mar/2024	894.702,50
2020	2022	Adimplente	25000.164497/2020-76	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nac. de Saúde	155015	mar/2024	36.030,00
2020	2022	Adimplente	25000.164497/2020-76	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nac. de Saúde	155015	mar/2024	45.733,99
2020	2021	Adimplente	23525.015297/2020-46	153047	Hospital Universitário C. Antônio Morais/Ufes	155012	mar/2024	11.967,60
2020	2024	Adimplente	25000.173234/2020-58	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nac. De Saúde	155909	mar/2024	3.000.000,00
2014	2018	Adimplente	23096.035140/15-09	158195	Universidade Federal de Campina Grande	155007	mar/2024	2.000.000,00
2016	2016	Adimplente	23125.004368/2015-21	154215	Fundação Universidade Federal do Amapá	155007	mar/2024	516.338,55
2018	2018	Adimplente	23108.936473/2018-81	154070	Hospital Universitário Júlio Muller da Fufmt	155019	mar/2024	26.000,00
2018	2021	Adimplente	25000.074204/2018-45	257001	Diretoria Executiva do Fundo Nac. de Saúde	155015	mar/2024	100.000,00
2018	2018	Adimplente	23108.959722/2018-15	154070	Hospital Universitário Júlio Muller da Fufmt	155019	mar/2024	80.000,00
2018	2018	Adimplente	23108.977391/2018-97	154070	Hospital Universitário Júlio Muller da Fufmt	155019	mar/2024	100.000,00
2019	2020	Adimplente	23525.017941/2019-87	153047	Hospital Universitário C. Antônio Morais/Ufes	155012	mar/2024	218.740,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.029.512,64</b>

**Outros Consignatários** – Consignações retidas pela entidade, sujeitas a recolhimentos ou pagamentos aos favorecidos.

**Adiantamentos Diversos Recebidos** – Registra os valores exigíveis decorrentes de obrigações com terceiros, para os quais não haja contas específicas neste plano. No caso concreto, registra os valores dos estoques de medicamentos assistenciais e judicializados, oriundos de programas estratégicos do SUS e de ações judiciais, não adquiridos pelos Hospitais ou pela EBSERH, que ficam sob sua guarda até a dispensação ou aplicação aos pacientes. Esses medicamentos eram anteriormente reconhecidos como doação, mas a partir de 2023, por instrução da CGU, passaram a ser reconhecidos como Estoques e, em contrapartida, registrou-se o passivo.

**Ordens Bancárias Canceladas** - São valores de ordens bancárias canceladas pelo ordenador de despesa após remessa de relação ao banco, ou por este na falta de autorização de pagamento pelo ordenador. O valor fica no passivo para que seja regularizado pois a obrigação com o credor ainda persiste.

## 16. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR

Contratos de Arrendamento	31.03.2024	31.12.2023
Circulante - Curto Prazo	11.463.130,22	11.993.438,68
Não Circulante - Longo Prazo	7.910.140,25	8.002.670,35
<b>TOTAL</b>	<b>19.373.270,47</b>	<b>19.996.109,03</b>

Compreendem as obrigações referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendatário os riscos e benefícios inerentes à propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado. Compreende a contrapartida do Direito de Uso de Bens Imóveis registrado no intangível.

No arrendamento de curto prazo, a rubrica se refere a obrigações a pagar sobre contratos de locação e aluguel de bens móveis e imóveis, classificados como contratos de arrendamentos no ativo, com base na vigência contratual, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

No arrendamento de longo prazo, o saldo é atualizado conforme relatório de execução de contratos de arrendamento, emitido no sistema Comprasnet e-Contratos e parametrizado pela contabilidade (contratos de longo prazo com valores relevantes), também conforme o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

Para mais detalhamento sobre a variação no período, consulte a [Nota Explicativa 11](#) – Intangível.

## 17. RECEITA DIFERIDA – SUBVENÇÕES

Subvenções a Realizar	31.03.2024	31.12.2023
VPA Diferida	2.103.378.416,17	621.078.893,01

Representa o diferimento de subvenções de Receitas disponíveis para aplicação de custeio nos Hospitais Universitários sob gestão da EBSERH. Em março de 2024. Compõe do saldo efetivo de R\$ 1.699.914.798,32 (um bilhão, seiscentos e noventa e nove milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) recebido de transferência do SUS em 2024, R\$ 61.361.734,09 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos) recebidos de Transferências Financeiras do SUS em exercícios anteriores e R\$ 46.111.261,44 (quarenta e seis milhões, cento e onze mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) referente doações de bens cedidos. Ambos os valores aguardam, em caixa, a execução orçamentária da despesa pública a ser realizadas nos Hospitais Universitários. O saldo de diferimento conta também com valores de estoque de material de consumo a ser utilizados na prestação de serviços, no âmbito do SUS, no valor de R\$ 295.990.622,32 (duzentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

O registro das subvenções a aplicar busca alcançar um equilíbrio entre os recursos recebidos ou a receber que geraram receita no momento do reconhecimento e serão, obrigatoriamente, aplicados no custeio das atividades dos hospitais da EBSERH, gerando despesas quando de sua aplicação. A base de cálculo para registro e atualização é fornecida pelos Serviços de Gestão Orçamentária e Financeira, de Execução Orçamentária e Financeira e de Planejamento Orçamentário, subordinados à Diretoria de Orçamento e Finanças.

A Subvenção de Custeio SUS a Realizar tem como alicerce o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais e a Nota Técnica SEI nº 21/2019/SC/CCF/DOF-EBSERH, Processo nº 23477.005266/2019-66 (documento SEI nº 1678224).

## 18. CONTINGÊNCIAS PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS

Passivos Contingentes Prováveis	31.03.2024	31.12.2023
Provisão para Indenização Trabalhista	415.075.856,47	377.817.006,55
Provisão para Indenização Cível	37.652.568,18	37.263.680,82
<b>TOTAL</b>	<b>452.728.424,65</b>	<b>415.080.687,37</b>

Passivos Contingentes Possíveis	31.03.2024	31.12.2023
Provisão para Indenização Trabalhista	276.281.967,67	269.297.050,72
Provisão para Indenização Cível	133.497.248,32	90.222.492,08
<b>TOTAL</b>	<b>409.779.215,99</b>	<b>359.519.542,80</b>

Passivos Contingentes Remotos	31.03.2024	31.12.2023
Provisão para Indenização Trabalhista	23.154.735,66	22.755.839,32
Provisão para Indenização Cível	120.737.945,50	119.595.850,62
<b>TOTAL</b>	<b>143.892.681,16</b>	<b>142.351.689,94</b>

O provisionamento do passivo contingente da EBSERH leva em consideração as ações judiciais em curso, de natureza cível ou trabalhista, nas quais a EBSERH figura como parte.

A análise dos processos é realizada pelos advogados da Consultoria Jurídica, com base na atual Norma de Provisionamento, a Norma Operacional - SEI nº 1/2023/CONJUR/PRES-EBSERH, não obstante ainda estar em fase de transição para implementação da nova metodologia, que envolve ajustes no software jurídico e capacitação.

Considerando o elevado número de processos judiciais, a Consultoria Jurídica da EBSERH calcula o valor provável de desembolso de forma individualizada, estimando-se o valor provável da condenação (valor provisionado) e adota critérios de massificação da análise em caso específicos que permitem tal metodologia.

O cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor, considerando o que o advogado entende como a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Considerando as conceituações do Apêndice A do Pronunciamento Técnico 25 do Comitê de Pronunciamento Contábeis, as demandas são classificadas como “provável”, “possível” ou “remota”, de acordo com o prognóstico de condenação.

No preenchimento das informações, são considerados os valores tidos como “expectativa de condenação”, que representa o valor, em reais, que o advogado da EBSERH estima que será a condenação, ou seja, o efetivo valor econômico envolvido na demanda.

Atualmente, a análise considera também se o direito invocado pelo autor encontra amparo em norma jurídica vigente; se o conjunto probatório dos autos é suficiente para amparar o pedido; se há precedentes jurisprudenciais, permitindo confrontar decisões favoráveis e desfavoráveis; bem como se há questões processuais que podem impedir a análise de mérito do pedido do autor.

Abaixo, apresentamos as ações agrupadas em demandas cíveis e trabalhistas, considerando a matéria tratada e a relevância econômica do grupo.

### Ações Trabalhistas

A EBSERH é parte passiva em reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, jornada de trabalho, horas extras, adicional noturno, acordos coletivos, indenizações, benefícios, responsabilidade subsidiária, acidente de trabalho, entre outros. Em 31/12/23, constavam 5.006 (cinco mil e seis) processos trabalhistas provisionados e em 31/03/24 constavam 4.935 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco).

### Ações Cíveis

A EBSERH figura no polo passivo em ações cíveis que versam sobre sanções administrativas; questões relacionadas à concurso público, como pontuação de provas e títulos em concurso, nomeação e reclassificação; acúmulo de vínculo; erro médico; realização de procedimento e serviços médicos; compra de medicamentos; danos materiais e morais; teto salarial; discussão em relação ao contrato de gestão da EBSERH com a Universidade; residência médica; licitações e contratos; realização de serviço assistencial médico; desvio de função de servidor. Em 31/12/23, constavam 2.168 (dois mil, cento e sessenta e oito) processos cíveis provisionados e 2.280 (dois mil, duzentos e oitenta) em 31/03/2024.

### Movimentação das Provisões e Passivos Contingentes para Causas Judiciais:

Natureza	31.03.2024	Adições	Reversão	Baixas	31.12.2023
Trabalhistas	714.512.559,80	95.540.571,27	(50.328.261,21)	(569.646,85)	669.869.896,59
Cíveis	291.887.762,00	48.380.291,34	(3.475.010,19)	(99.542,67)	247.082.023,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.006.400.321,80</b>	<b>143.920.862,61</b>	<b>(53.803.271,40)</b>	<b>(669.189,52)</b>	<b>916.951.920,11</b>

Para fins de registro de “adições”, são considerados tanto o ingresso de novas ações judiciais como a atualização positiva do provisionamento dos processos judiciais já existentes. Portanto, do valor total apontado, tem-se que R\$ 93.784.661,30 (noventa e três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos) corresponde ao primeiro grupo e R\$ 1.755.909,97 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos) ao segundo, no âmbito trabalhista; e R\$ 48.300.851,86 (quarenta e oito milhões, trezentos mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) correspondem ao primeiro grupo e R\$ 79.439,48 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) ao segundo, no âmbito cível.

As “reversões” correspondem às atualizações negativas dos valores provisionados, seja por causa da análise feita em relação à expectativa de condenação dos processos, seja pela conclusão com desfecho positivo ou encerramento dos autos. Considerando os valores apresentados, válido mencionar que a extração de dados e relatórios é realizada a partir do Software Jurídico contratado pela EBSERH, sendo que, de julho de 2022 a janeiro de 2023, a Consultoria Jurídica passou por duas vezes pela substituição da empresa contratada para tanto. E ainda no primeiro semestre de 2023 foi realizado um esforço adicional das equipes da Consultoria Jurídica, visando sanear os processos e dados migrados entre os sistemas.

Ademais, para fins de registro como “baixa”, foram considerados os valores referentes a pagamentos efetuados, considerando Honorário Sucumbencial, Depósito Judicial, Honorário Pericial e Decisão Judicial, contra a provisão durante o período.

## 19. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pelo valor inicialmente subscrito e integralizado por ocasião da constituição da EBSERH, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mais integralizações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), e capital exclusivo da União, conforme quadro abaixo:

Capital Social	DATA	31.03.2024 e 31.12.2023
Capital Social Inicial - Registro SIAFI - 2012RA000001	2012	5.000.000,00
Integralização de AFAC - Ata AGE - SEI 7050134	2020	376.384.237,75
Integralização de AFAC - Ata AGE - SEI 16872481	2021	181.119.026,97
Integralização de AFAC - Ata AGE - SEI 23651206	2022	119.056.780,94
<b>TOTAL</b>		<b>681.560.045,66</b>

O Capital Social da EBSERH no encerramento do período, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) e atualizado na Receita Federal do Brasil (RFB), é de R\$ 681.560.045,66 (seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Não houve integralização de capital em 2024.

## 20. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	31.03.2024	31.12.2023
Saldo Anterior AFAC	460.141.585,55	243.593.865,39
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	50.950.754,81	216.547.720,16
<b>TOTAL</b>	<b>511.092.340,36</b>	<b>460.141.585,55</b>

Representa o aporte financeiro recebido para fins de investimento que aguarda processo de integralização ao Capital Social. Conforme orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT) e da Coordenação-Geral de Participações Societárias (COPAR) (macro função 021122), todos os aportes orçamentários e financeiros feitos pelo Governo Federal a partir de 2017 destinados a investimentos estão registrados na conta AFAC, no Patrimônio Líquido.

No 1º trimestre de 2024 houve o recebimento de R\$ 50 milhões de aporte financeiro a título de AFAC que, somado ao valor não integralizado residual de 2023, totalizou R\$ 511.092.340,36 (quinhentos e onze milhões, noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

## 21. PREJUÍZOS ACUMULADOS

O resultado acumulado é composto pelo somatório das contas Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores, Ajustes de Exercícios Anteriores e Resultado do Período, demonstrado a seguir:

Prejuízos Acumulados	31.03.2024	31.12.2023
Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	(1.076.328.801,49)	(918.019.715,43)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(4.688.090,32)	-
Resultado do Período	(15.843.191,51)	(158.309.086,06)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.096.860.083,32)</b>	<b>(1.076.328.801,49)</b>

Ressalta-se que, pelo fato de a EBSERH ser uma empresa pública dependente do governo federal, conforme explicitado nas Notas Explicativas 1 e 35, não há objetivo de auferir lucros. Os constantes resultados negativos, que se repetiram nos exercícios de 2015 a 2019, e de 2021 a 2024, foram ocasionados pelos registros de despesas com base no fato gerador (regime de competência). A situação não se repetiu nos períodos de 2013, 2014 e 2020, apenas por ter havido considerável aporte financeiro.

### 21.1 AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No caso concreto, no 1º Trimestre de 2024, a EBSERH detectou despesas do ano anterior, 2023, que não foram registradas nas Demonstrações Contábeis Intermediárias desse período porque foram identificadas após o encerramento do ano fiscal de 2023.

Para se adequar à legislação societária, conforme a Lei 6.404/76, e seguir o regime de competência, foi realizado no 1º trimestre de 2024 um ajuste de exercício anterior, de forma que as despesas estejam registradas na mesma competência. O ajuste teve como objetivo o regime de competência e, ao mesmo tempo, apresentar resultados contábeis fidedignos para a entidade. Até o final do exercício corrente será analisado a possibilidade de reconhecimento da despesas como fato extemporâneo, considerando a materialidade, ou então, a reapresentação retrospectiva dos saldos em exercício anterior, conforme prevê o CPC 23.

### 21.2 PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Representa o somatório de resultados negativos apurados pela Empresa, desde o exercício de 2014. O saldo negativo é reflexo do cumprimento da finalidade da Empresa, conforme a Lei nº 12.550/2011:

Art. 3º A EBSERH terá por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária.

Assim, não existe um olhar crítico para o resultado apresentado, visto que a Empresa não tem em sua essência o auferimento de lucros para distribuição de dividendos.

## 22. RECEITA BRUTA

Receita Bruta	31.03.2024	31.03.2023
Valor Bruto Exploração de Bens, Direitos e Serviço	39.949.359,73	22.859.263,62
<b>TOTAL</b>	<b>39.949.359,73</b>	<b>22.859.263,62</b>

Refere-se à receita gerada pelas atividades realizadas pela entidade. No contexto específico da EBSERH, a Receita Bruta é originada a partir do recebimento de valores provenientes de Receitas de Serviços e Exploração Patrimonial, processados por meio de GRU, bem como da contabilização de valores a receber, os quais são registrados após a prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS, juntamente com outros serviços.

Nota-se um relevante aumento da receita em relação ao exercício anterior. Trata-se de receita de serviços hospitalares, denominadas de receita própria com origem em serviços prestados as prefeituras e governos estaduais.

Esse aumento da receita própria tem relação com o advento da Lei Complementar nº 200/2022 (Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), denominada de novo arcabouço fiscal. A lei excluiu do teto de gastos as despesas custeadas com receita própria das universidades públicas federais e empresas públicas prestadoras de serviços para os hospitais universitário federais, conforme previsto no inciso IV do parágrafo 2º do art. 3 da referida lei.

Com esse novo cenário alguns hospitais expandiram a capacidade de prestação de seus serviços além daquele já pactuados com o SUS, aumentando a arrecadação de receita própria.

## 23. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Devido à natureza da prestação de serviços de saúde, não existe um intervalo de tempo significativo entre a entrega dos cuidados médicos e a elegibilidade para faturamento ao SUS, uma vez que os custos se convertem em despesas instantaneamente. Atualmente, a EBSERH está em fase de análise de um sistema de gestão de custos, visando fornecer informações gerenciais específicas sobre as despesas que possuem uma conexão direta com as receitas provenientes dos contratos do SUS. No momento da publicação das Demonstrações Contábeis a empresa não dispõe de informações de que segregue os custos contábeis das despesas contabilizadas.

## 24. DESPESA COM PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

Executada de forma centralizada na Matriz, a despesa de pessoal atende a gestão de pessoas das 39 filiais e da Sede administrativa. A maior parte das despesas da EBSERH é com pessoal, encargos e benefícios a pessoal, que representa 71% (70% em 31 de dezembro de 2023) de toda a despesa da Empresa.

Nota-se uma elevação das despesas de pessoal em relação ao período anterior. A variação tem como causa o aumento dos números de empregados no período conforme [Nota 1](#).

## 24.1 REMUNERAÇÃO A PESSOAL

Remuneração a Pessoal	31.03.2024	31.03.2023
Vencimentos e Salários	942.192.855,43	836.639.209,30
Adicionais	164.887.259,36	153.869.350,28
Gratificações	55.329.203,17	51.424.828,18
Férias	11.439.312,47	38.192.281,70
13. Salário - RGPS	147.213.441,59	115.564.937,46
Sentenças Judiciais - Ativo Civil	5.846.555,12	8.790.184,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.326.908.627,14</b>	<b>1.204.480.791,82</b>

\***Adicionais:** Adicional Noturno, Insalubridade e Periculosidade

## 24.2 ENCARGOS PATRONAIS

Encargos Patronais	31.03.2024	31.03.2023
Contribuições Previdenciárias	343.724.180,37	304.699.026,21
FGTS	95.210.877,47	85.696.978,99
<b>TOTAL</b>	<b>438.935.057,84</b>	<b>390.396.005,20</b>

## 24.3 BENEFÍCIOS A PESSOAL

Em razão do advento da Lei nº 13.303/2016 2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), da necessidade de esclarecimentos sobre os pagamentos de benefícios de pessoal e de acordo com o art. 22 do Regulamento de Pessoal da EBSERH, entende-se por "benefício" a vantagem *in natura* ou pecuniária, paga diretamente ou indiretamente ao empregado, quando obedecidos os critérios estabelecidos para sua concessão no Plano de Benefícios aprovado para a Empresa e firmado no Acordo Coletivo de Trabalho. Conforme estabelecido em normas internas, os benefícios espontâneos concedidos pela EBSERH são:

Benefícios a Pessoal	31.03.2024	31.03.2023
Auxílio Alimentação	83.029.599,12	65.957.470,57
Auxílio Transporte	2.324.102,39	1.983.979,33
Ajuda de Custo	88.566,22	50.674,69
Assistência à Saúde	17.649.549,53	14.503.765,96
Auxílio Creche	8.431.121,36	7.018.583,53
Auxílio Deficiente - Acordo Coletivo	1.150.480,01	725.948,07
Auxílio Moradia	53.705,85	-
<b>TOTAL</b>	<b>112.727.124,48</b>	<b>90.240.422,15</b>

## 24.4 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Outras Despesas com Pessoal e Encargos	31.03.2024	31.03.2023
Indenizações e Restituições Trabalhista	5.375.210,32	(93.507,30)
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	255.984,09	178.987,85
<b>TOTAL</b>	<b>5.631.194,41</b>	<b>85.480,55</b>

**Indenizações e Restituições Trabalhistas** – Evidencia o pagamento de verbas indenizatórias e de rescisão contratual.

**Pessoal Requisitado de Outros Órgãos** – Registra a despesa com reembolso de pessoal cedido por outros órgãos ou entes à EBSERH.

## 25. USO DE MATERIAL DE CONSUMO

Uso de Material de Consumo	31.03.2024	31.03.2023
Consumo de Materiais Estocados	119.348.773,32	155.507.927,96
Consumo de Softwares de Base	-	22.797,17
Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	677.690,11	740.942,20
Consumo de Gêneros de Alimentação	4.849.984,45	4.122.194,32
Consumo de Material De Processamento de Dados	227.194,10	144.662,84
Consumo de Material Farmacológico	54.975.461,28	86.941.746,85
Consumo de Material Hospitalar	63.441.184,61	75.496.280,00
Material de Consumo Imediato	7.634.929,05	8.871.486,46
Consumo de Material de Uso Duradouro	72.428,81	-
Consumo de Outros Materiais	142.047,60	186.069,79
Distribuição de Material Gratuito	-	11.713.124,94
Perdas Involuntárias com Estoques	5.145.167,17	17.318.675,75
Perdas Involuntárias com Softwares	-	128.666,67
<b>TOTAL</b>	<b>256.514.860,50</b>	<b>361.194.574,95</b>

**Consumo de Materiais Estocados, Consumo de Material Farmacológico, Consumo de Material Hospitalar** – São os tipos materiais de consumo com maior impacto nas despesas com insumos, visto que são matérias primas essenciais para a prestação do serviço hospitalar. A conta de Consumo de Materiais Estocados representa os estoques classificados sem o detalhamento por natureza de despesa e contém todos os tipos de despesas de bens de material de consumo do grupo.

**Perdas Involuntárias com Estoques** – Registra o desfazimento físico involuntário de bens de estoque com perda por validade, por quebra, e outros motivos que impossibilita a utilização do material. Contabiliza-se também como perda involuntária os ajuste de estoque para efetivação de baixa de saldos contábeis com base em processos de não evidenciação do material em estoque.

## 26. SERVIÇOS TOMADOS

Compreendem as despesas provenientes da prestação de serviços fornecidos a entidade, como demonstrado a seguir:

Serviços Tomados	31.03.2024	31.03.2023
Diárias, Serviço de Transporte, Passagem e Hospedagem	1.531.190,16	2.144.655,33
Serviços Técnicos, de Apoio Administrativo e Operacional	329.031.579,10	276.288.094,70
Serviços Educacionais e Culturais	197.610,94	464.826,47
Sentenças Judiciais - Serviços de Terceiros	279.390,74	1.257.242,15
Serviços de Comunicação, gráfico e audiovisual	1.540.380,64	806.765,95
Serviço de Água, Esgoto, Energia Elétrica e Gás	45.477.556,11	29.972.069,28
Fornecimento de Alimentação	25.296.301,22	19.648.989,99
Locação e Arrendamento Mercantil	7.474.589,93	7.179.617,22
<b>TOTAL</b>	<b>410.828.598,84</b>	<b>337.762.261,09</b>

**Diárias, Serviço de Transporte, Passagem e Hospedagem** – Registra a despesa com a utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, despesas com passagem aéreas e terrestres, hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

**Serviços Técnicos, de Apoio Administrativo e Operacional** – Representa o custeio com a contratação de serviços de terceiros com a finalidade de manutenção da capacidade operacional da EBSERH.

**Serviços Educacionais e Culturais** – Registra as despesas provenientes da utilização de serviços de conferências, exposições, espetáculos e estágios, incluindo ressarcimento de percentual de mensalidade de cursos de graduação, pós-graduação e língua estrangeira. Registra, também, o auxílio transporte concedido aos estagiários e as despesas com concurso público para recrutar empregados.

**Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros** – Valores pagos a título de custas processuais.

**Serviços de Comunicação, Gráficos e Audiovisuais** – Em sua grande parte, despesa com publicação de matéria em Diário Oficial, além de gastos com telefonia.

**Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica e Gás** – Representa as despesas com os concessionários de serviços de fornecimento de água, tratamento de esgoto, energia elétrica e gás.

**Fornecimento de Alimentação** – Representa a despesa com a contratação de serviço de fornecimento de alimentação nas unidades que não têm ou não utilizam refeitório próprio.

**Locação e Arrendamentos** – Registra o impacto da despesa com contratos classificados como aluguel, locação e arrendamento conjugados com serviços. São despesas de locação de bens móveis, tais como equipamentos, máquinas e aparelhos, e bens imóveis no âmbito da EBSERH, na maior parte dos contratos existe prestação de serviços.

## 27. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E IMPAIRMENT

Depreciação, Amortização e Impairment	31.03.2024	31.03.2023
Depreciação de Bens Móveis	18.914.079,87	13.754.343,32
Amortização de Intangível	5.597.987,01	5.635.459,72
Amortização de Imobilizado	1.494.433,16	-
<b>TOTAL</b>	<b>26.006.500,04</b>	<b>19.389.803,04</b>

A depreciação e a amortização representam a perda de valor de um imobilizado ou intangível decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. A variação positiva da depreciação decorre do aumento do patrimônio e, consequentemente, do aumento linear do ativo imobilizado e intangível. Vide a [Nota Explicativa 10.3](#) que trata sobre a depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado e a [Nota Explicativa 11](#) para a amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

## 28. PERDAS INVOLUNTÁRIAS E DESFAZIMENTOS

Perdas Involuntárias e Desfazimentos	31.03.2024	31.03.2023
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	1.605.277,94	3.620.248,74

Registram as perdas e o desfazimento físico involuntário de bens móveis, como os que resultam de sinistros, extravios ou outras formas de perdas, ou regularização devido a registro de entrada de bens em duplicidade.

## 29. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

Provisões de Riscos Fiscais	31.03.2024	31.03.2023
VPD de Prov. P/ Riscos Trabalhista	45.291.294,15	-
VPD de Prov. P/ Riscos Cíveis	537.158,22	-
<b>TOTAL</b>	<b>45.828.452,37</b>	<b>-</b>

As despesas com provisões de riscos trabalhistas e cíveis têm origem no reconhecimento de passivos judiciais classificados como prováveis. Os detalhes referentes aos critérios de reconhecimento, mensuração e controle das provisões de riscos estão descritos na [Nota Explicativa 18](#).

## 30. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Despesas Tributárias	31.03.2024	31.03.2023
Contribuição p/ Serviço Iluminação	164.654,60	94.187,06
Imposto s/ Propriedade Predial e Ter. Urbano	39.387,16	22.468,49
Imposto sobre Propriedade de Veículo	2.498,05	2.476,16
Imposto Sobre Operações Financeiras	223,63	-
Taxas	386.994,62	379.140,54
Outras Contribuições	969,50	-
<b>TOTAL</b>	<b>594.727,56</b>	<b>498.272,25</b>

**Contribuição Para Serviço de Iluminação Pública** – Apropriação de despesa de contribuição de iluminação pública.

**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU)** – Apropriação da despesa de IPTU em imóveis ocupados ou locados pela EBSERH.

**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)** – Apropriação de despesa com IPVA.

**Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)** – Pagamento de tributo sobre remessa de recurso ao exterior.

**Taxas** – Despesa com taxa de limpeza pública, fiscalização e funcionamento, alvarás de funcionamento, fiscalização sanitária, análise de projetos e outras taxas.

**Outras Contribuições** – Apropriação de despesa com taxas junto a Conselho de Classe e taxa de fiscalização e licenciamento de funcionamento da unidade.

## 31. OUTRAS DESPESAS

Outras Despesas Operacionais	31.03.2024	31.03.2023
Bolsa de estudos no país	-	128.439,36
Indenizações	148.598,61	66.833,79
Restituições	3.925,85	5.100,00
Transferências ao Exterior - Contr	4.058.849,05	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.211.373,51</b>	<b>200.373,15</b>

**Bolsa de Estudos no País e Auxílio a Pesquisadores** – Auxílio financeiro a pesquisadores e estudantes para desenvolvimento de projeto nos Hospitais Universitários.

**Indenizações** – Representam reembolsos a empregados por pagamentos de despesas da EBSERH, ressarcimentos de transporte mobiliário de empregados movimentados por interesse da Empresa e outros ressarcimentos.

**Restituições** – Compreendem pagamentos de reembolso de despesas e devolução de financeiro a parceiros para execução de termo de cooperação técnica.

**Transferências ao Exterior – Contr** - Pagamento referente Termo de Cooperação Técnica nº 166 - Fortalecimento da integração entre os hospitais universitários federais e o Sistema Único de Saúde - Entre União, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde e a EBSERH - Ofício - SEI 361 (35499564) e Ofício - SEI 1 (35942094).

### 32. RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas Financeiras	31.03.2024	31.03.2023
Multas Administrativas	389.053,07	379.733,42

A conta Receitas Financeiras é composta principalmente por multas administrativas, que representam a arrecadação de valores relativos à quebra de contrato por parte dos fornecedores de material ou serviço, que por descumprimento de cláusulas contratuais foram autuados e multados.

### 33. DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Financeiras	31.03.2024	31.03.2023
Multas	42.511,03	158.746,10
Juros	7.058,67	35.072,40
Encargo Financeiros	2.949,93	13.680,86
<b>TOTAL</b>	<b>52.519,63</b>	<b>207.499,36</b>

**Multas e Juros** – Apresentam os pagamentos de multas e juros relacionados aos atrasos no recolhimento de tributos retidos e multas administrativas originárias de autuação dos órgãos de fiscalização e controle, em especial o Ministério de Trabalho e Emprego (MTE). Registra também as despesas com multas administrativas por descumprimento de obrigação com fornecedores. Em 2023 há um saldo maior, pois a EBSERH incorreu em multa sobre obrigações legais do e-Social.

**Encargos Financeiros** – Referem-se a descontos financeiros concedidos em recebimentos de Guia de Recolhimento da União (GRU).

### 34. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL

Receita de Subvenções	31.03.2024	31.03.2023
Subvenção do Tesouro Nacional	2.097.621.349,46	1.937.765.595,57
Subvenção de Custeio SUS	476.041.360,49	422.761.031,34
<b>TOTAL</b>	<b>2.573.662.709,95</b>	<b>2.360.526.626,91</b>

A EBSERH recebeu o montante de R\$ 2,573 bilhões a título de Subvenções, que representa 99% (noventa e oito por cento) dos recursos totais recebidos.

As receitas advindas das Subvenções Governamentais, registradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1), são oriundas da política pública do Ministério da Educação (MEC) e da União, além de outros entes governamentais, para manutenção e desenvolvimento dos Hospitais Universitários Federais sob gestão da EBSERH. As Subvenções têm como objetivo principal cobrir os gastos com despesa de pessoal, encargos patronais e benefícios pagos a empregados. As Subvenções SUS são recursos recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para subvencionar os serviços prestados à sociedade no âmbito do SUS. Para mais informações, vide [Nota Explicativa 17](#).

### 35. RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA

Não há apuração da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto Sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) em razão de não apresentar lucro tributável.

### 36. RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado evidencia o que é apurado pelo confronto entre receitas e despesas no exercício, refletido no Resultado do Período. O Resultado é o somatório das Receitas de Serviços e Exploração de Patrimônio, Aplicações Financeiras, Subvenções Oriundas do Orçamento Geral da União e Subvenções do FNS, deduzindo-se as Despesas Operacionais, tais como Pessoal, Diárias, Assessoria, Aluguéis, Serviços de Terceiros, Despesas Patrimoniais, Provisões de Pessoal, Passivos etc.

O prejuízo de R\$ 15.843.191,51 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) apurado no período ressalta o caráter de empresa pública dependente da EBSERH, destacando sua característica assistencial, sem objetivo de obtenção de lucro. Em caso de apuração de resultado positivo tributável, a EBSERH poderá incorrer no pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, com conseqüente retirada de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que já é deficitário.

### 37. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em atendimento aos normativos legais, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da EBSERH, que são conceituadas conforme o item 9 do Pronunciamento Técnico CPC 5 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas:

*Parte relacionada* é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis (neste Pronunciamento Técnico, tratada como “entidade que reporta a informação”).

(a) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, está relacionada com a entidade que reporta a informação se:

(i) tiver o controle pleno ou compartilhado da entidade que reporta a informação;

(ii) tiver influência significativa sobre a entidade que reporta a informação; ou

(iii) for membro do pessoal chave da administração da entidade que reporta a informação ou da controladora da entidade que reporta a informação. [...]

*Transação com parte relacionada* é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

#### 37.1 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A seguir, apresenta-se um detalhamento contendo os valores de recursos recebido de partes relacionadas da EBSERH com órgãos superiores em março de 2024, executados pela Gestão EBSERH, com finalidades de manutenção dos serviços hospitalares (despesa com pessoal, material de consumo e serviços) e investimento na capacidade operacional (aquisição de equipamentos e investimento em imóveis hospitalares).

Partes Relacionadas	31.03.2024	31.03.2023	Relacionamento
ME/EBSERH	1.620.976.660,80	1.501.658.624,04	
MEC	1.001.228.753,55	944.107.753,91	Influência Significativa na EBSERH
MS	338.035.335,58	312.818.348,30	
<b>Total</b>	<b>2.960.240.749,93</b>	<b>2.758.584.726,25</b>	

*Fonte: SIAFI-Despesa liquidada*

Esses números desempenham um papel crucial na orientação das políticas financeiras e operacionais da entidade, uma vez que influenciam a seleção de membros para compor o conselho de administração da organização.

A EBSERH realiza contratos de gestão com as Universidades Federais, tais quais os apresentados no quadro a seguir. A finalidade é a administração dos Hospitais Universitários, compreendendo a oferta, à população, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, na forma e condições definidas em contrato e na Lei nº 12.550/2011, vedado o atendimento de pacientes de convênios e particulares.

Região	HUF	SIGLA	UG
Centro-Oeste	Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Goiás	HC-UFG	155904
	Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília	HUB-UnB	155009
	Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso	HUJM-UFMT	155019
	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	HUMAP-UFMS	155124
Nordeste	Hospital Universitário, da Universidade Federal de Grande Dourados	HU-UGFD	155016
	Complexo Hospitalar, constituído pelo Hospital Universitário Walter Cândido (UHUWC) e pela Maternidade Escola Assis Chateaubriand (Meac), da Universidade Federal do Ceará	CH-UFC	155020
	Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Pernambuco	HC-UFPE	155022
	Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	HUAB-UFRN	155014
	Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande	HUAC-UFCG	155914
	Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande	HUJB-UFCG	155912
	Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe	HUL-UFS	155910
	Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba	HULW-UFPB	155023
	Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	HUOL-UFRN	155013
	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas	HUPAA-UFAL	155126
	Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia	HUPES-UFBA	155907
	Hospital Universitário, da Universidade Federal do Maranhão	HU-UFMA	155010
	Hospital Universitário do Piauí, da Universidade Federal do Piauí	HU-UFPI	155008
	Hospital Universitário, da Universidade Federal de Sergipe	HU-UFS	155017
	Norte	Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco	HU-UNIVASF
Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia		MCO-UFBA	155906
Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		MEJC-UFRN	155015
Complexo Hospitalar Universitário, constituído pelo Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) e pelo Hospital Universitário Bettina Ferro de Sousa (HUBFS), da Universidade Federal do Pará		CHU-UFPA	155909
Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal do Tocantins		HDT-UFT	155905
Sudeste	Hospital Universitário, da Universidade Federal do Amapá	HU- UNIFAP	156956
	Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas	HUGV-Ufam	155018
	Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Minas Gerais	HC-UFMG	155021
	Hospital de Clínicas, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	HC-UFTM	155011
	Hospital de Clínicas de Uberlândia, da Universidade Federal de Uberlândia	HC-UFU	156654
	Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense	HUAP-UFF	155915
	Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo	HUCAM-UFES	155012
	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	HUGG-UNIRIO	155911
	Hospital Universitário, da Universidade Federal de Juiz de Fora	HU-UFJF	155903
	Hospital Universitário, da Universidade Federal de São Carlos	HU-UFSCar	155900
Sul	Complexo do Hospital de Clínicas, constituído pelo Hospital de Clínicas (HC) e pela Maternidade Vítor Ferreira do Amaral (MVFA), da Universidade Federal do Paraná	CHC-UFPR	155902
	Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas	HE-UFPEl	155901
	Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior, da Universidade Federal do Rio Grande	HU-FURG	155908
	Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria	HUSM-UFSM	155125
	Hospital Universitário, da Universidade Federal de Santa Catarina	HU-UFSC	155913

### 37.2 PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração - CA, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria - COAUD, da Diretoria Executiva - DIREX e, ainda, Coordenadores e Chefes de Serviço na Sede, Superintendentes, Gerentes, Chefes de Divisão e Chefes de Setor nas filiais. As remunerações aprovadas para esses administradores e por serviços nas respectivas áreas de competência são evidenciadas abaixo:

Remuneração e Pagamentos a Pessoal-Chave	mar-24	mar-23
Benefícios de Curto Prazo	53.748.031,29	43.548.855,46
Honorários e Encargos Sociais	53.748.031,29	43.548.855,46
Conselho de Administração	23.943,75	58.820,38
Conselho Fiscal	19.249,32	8.159,97
Comitê de Auditoria	19.249,32	24.479,91
Diretoria Executiva	636.011,19	323.417,99
Coordenadores	1.196.462,19	596.546,58
Chefes de Serviço	3.199.191,65	2.645.260,96
Superintendentes	2.102.594,21	1.562.034,32
Gerentes	5.686.105,80	4.429.251,32
Chefes de Divisão	11.905.685,19	9.707.598,27
Chefes de Setor	25.204.655,04	21.505.963,73
Assessor	1.022.293,62	366.263,11
Auditor	1.868.089,76	1.616.693,48
Ouvidor	864.500,25	704.365,44
Remuneração Variável (Pecúnia) e Encargos Sociais	-	-
Outros	-	-
Benefícios Motivados pelo Cessação do Exercício do Cargo	-	-
Remuneração Baseada em Ações	-	-
<b>Total</b>	<b>53.748.031,29</b>	<b>43.548.855,46</b>

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH

### 37.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As remunerações pagas aos funcionários e à Administração da EBSERH estão apresentadas a seguir:

Valor das Remunerações Administradores	mar/24	dez/23
Maior	29.379,95	29.379,95
Menor	3.208,22	3.208,22
Média	15.634,64	15.634,64

Empregados	mar/24	dez/23
Maior	45.180,89	42.532,18
Menor	2.965,92	2.965,92
Média	8.548,55	10.281,81

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH

### 37.4 PLANOS DE BENEFÍCIOS PARA EMPREGADOS

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União nº 30 (CGPAR/ME), datada de 4 de agosto de 2022, e pela Lei nº 13.303, promulgada em 30 de junho de 2016, apresentam-se a seguir informações relacionados à administração de benefícios para empregados:

Benefícios Oferecidos (Valor Médio Global) mensal	mar/24	dez/23
Assistência médica e odontológica	308,86	309,13
Auxílios alimentação e refeição	660,09	660,09
Auxílio creche	224,93	213,96
Auxílio transporte	237,01	508,94
Outros benefícios - auxílio deficiência	261,12	277,50

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH

### 38. CONCILIAÇÃO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2016/2006 – TCU

Em atenção ao Acórdão nº 2016, de 2006, do Tribunal de Contas da União (TCU), as estatais dependentes divulgam a conciliação entre as Demonstrações Contábeis apresentadas de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e aquelas promovidas conforme a Lei nº 4.320/1964, a saber:

#### Conciliação entre Lei nº 6.404/76 e Lei nº 4.320/64 extraída do SIAFI

Lei nº 6.404/76 - BP			Lei nº 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças Apuradas entre as Legislações	
ATIVO	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Circulante	3.126.068.744,85	1.603.510.024,45	3.126.068.744,85	1.603.510.024,45	-	-
Não Circulante	1.145.148.286,21	1.050.919.087,23	1.145.148.286,21	1.050.919.087,23	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.271.217.031,06</b>	<b>2.654.429.111,68</b>	<b>4.271.217.031,06</b>	<b>2.654.429.111,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Lei nº 6.404/76 - BP			Lei nº 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças Apuradas entre as Legislações	
PASSIVO	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Circulante	1.611.407.747,29	1.544.894.031,23	1.611.407.747,29	1.544.894.031,23	-	-
Não Circulante	2.564.016.981,07	1.044.162.250,73	2.517.905.719,63	1.044.162.250,73	46.111.261,44	-
Patrimônio Líquido	95.792.302,70	65.372.829,72	141.903.564,14	65.372.829,72	(46.111.261,44)	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.271.217.031,06</b>	<b>2.654.429.111,68</b>	<b>4.271.217.031,06</b>	<b>2.654.429.111,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Lei nº 6.404/76 - BP			Lei nº 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças Apuradas entre as Legislações	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Capital Social	681.560.045,66	681.560.045,66	681.560.045,66	681.560.045,66	-	-
AFAC	511.092.340,36	460.141.585,55	511.092.340,36	460.141.585,55	-	-
Prejuízos Acumulados	(1.096.860.083,32)	(1.076.328.801,49)	(1.050.748.821,88)	(1.076.328.801,49)	(46.111.261,44)	0,00
<b>TOTAL DO PL</b>	<b>95.792.302,70</b>	<b>65.372.829,72</b>	<b>141.903.564,14</b>	<b>65.372.829,72</b>	<b>(46.111.261,44)</b>	<b>0,00</b>

#### 38.1 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO PASSIVO

**VPA Diferida** – Após o fechamento do SIAFI, houve o registro de diferimento de receita referente cessão de bens móveis da Universidade Federal de Goiás para o Hospital das Clínicas do Goiás (HU – UFG).

Passivo - Sistema Societário x Sistema SIAFI		
2.2.9.1.1.00.00	VPA Diferida	46.111.261,44
<b>Total</b>		<b>46.111.261,44</b>

#### 38.2 CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A conciliação do Patrimônio Líquido reflete o impacto do reconhecimento de receitas e despesas exclusivamente no SIAFI ou no sistema contábil societário, devido às limitações sistêmicas e aspectos técnico-contábeis.

**Outros Ganhos com Incorporação de Ativos** – A diferença de R\$ 46,1 milhões entre os demonstrativos do SIAFI e os Societários ocorreu devido cessão de bens móveis da Universidade Federal de Goiás para o Hospital das Clínicas do Goiás (HU – UFG).

Resultado do Período e Patrimônio Líquido		
4.6.3.9.2.01.00	Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	46.111.261,44
<b>Total</b>	<b>Diferença do Patrimônio Líquido</b>	<b>46.111.261,44</b>

As discrepâncias que subsistem entre o Patrimônio Líquido refletido nas Demonstrações Contábeis Societárias (em conformidade com a Lei 6.404/76) e as Demonstrações Contábeis Públicas (conforme a Lei 4.320/64) se resumem aos reflexos das movimentações ocorridas no valor de R\$ 46.111.261,44 (quarenta e seis milhões, cento e onze mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

É importante ressaltar que os registros feitos no sistema societário têm como principal objetivo a apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com o princípio da essência sobre a forma. Isso garante que as informações retratem de forma precisa e fiel tanto o desempenho da Empresa quanto a sua estrutura patrimonial, oferecendo uma visão completa e confiável às partes interessadas

### 39. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE INTERESSE PÚBLICO – LEI 13.303/2016

Em atendimento às disposições contidas no estatuto jurídico da empresa pública, bem como ao contido no artigo 5º do Estatuto Social da EBSERH, ressaltamos que todos os investimentos da empresa são orientados ao interesse público, em estrita observância ao cumprimento de sua finalidade legal, estabelecida no artigo 3º da Lei 12.550/2011 (Autoriza a criação da EBSERH), transcrito abaixo:

Art. 3º A EBSERH terá por **finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade**, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária. (grifo nosso)

Diante disso, embora a EBSERH tenha sido criada sob a categoria de empresa pública e constituída sob a égide do direito privado, a forma de entrega de serviços públicos à sociedade é feita de forma direta, o que a caracteriza como prestadora de serviços públicos, em estrita conformidade ao estabelecido no artigo 175 da Constituição Federal, conforme abaixo:

Art. 175. **Incumbe ao Poder Público**, na forma da lei, **diretamente** ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, **a prestação de serviços públicos**. (grifo nosso)

Portanto, todas as obrigações ou responsabilidades assumidas pela EBSERH são norteadas por orientação da União, visando ao interesse público.

---

ARTHUR CHIORO  
Presidente

---

MÁRCIA BORGES DA FONSÊCA  
Diretora de Orçamento e Finanças

---

WASLEI JOSÉ DA SILVA  
Coordenador de Contabilidade

---

ALEX RODRIGUES BATISTA  
Chefe de Serviço de Contabilidade  
Contador CRC/DF 024898/O